

**A DINÂMICA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO
E PARENTESCO NUM CONTEXTO COMERCIAL:
UM BALANÇO COMPARATIVO
DA PRODUÇÃO HISTÓRICA
SOBRE A REGIÃO DA GUINÉ-BISSAU
SÉCULOS XVII E XIX.**

*Philip J. Havik**

Como alguns estudiosos afirmaram, com pertinência, os conceitos de parentesco e gênero não podem estar separados quando se estudam relações sociais.¹ Eles são mutuamente construídos e fundados numa visão específica — andro e viricêntrica —, da sociedade, assim como na reprodução biológica. Gênero e parentesco não podem ser considerados como algo apartado dos conceitos de cultura e de mudança histórica e das desigualdades existentes na sociedade.² Esta observação é de particular importância para um entendimento das representações das interações interculturais entre diferentes sociedades e de sua evolução histórica. Ao assumir que gênero e parentesco são socialmente construídos, queremos demonstrar a natureza dinâmica de tais categorias, para além das divisões geográficas e culturais, e ao longo do tempo. As noções de diferença e de desigualdade social variam através das

* Professor da Universidade de Leiden, Holanda e do Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa, Portugal. Versão modificada de comunicação apresentada no 43º Annual Meeting of the African Studies Association, Nashville, 16-19 de novembro de 2000. Tradução: Valdemir Zamparoni.

¹ Jane F. Collier & Sylvia J. Yaganisako, “Toward a unified analysis of gender and kinship”, in: Collier & Yaganisako (orgs), *Gender and Kinship: essays toward a unified analysis* (Stanford, Stanford University Press, 1987), pp. 14-50.

² Idem, *ibidem*, pp. 39-48.

fronteiras naturais e políticas. Quando observamos diferentes sociedades, e os seus membros individualmente considerados, ao longo dos séculos, verificamos que as fontes suscitam algumas questões importantes. Entender relações conjugais e de descendência torna-se um exercício problemático, uma vez que as fontes escritas contêm inúmeras lacunas e preconceitos. Ao tratar do passado distante, o uso de relatos de viagem e de documentação de arquivo é essencial, a fim de que se possa obter informações acerca das tradições e práticas das sociedades em questão. Entretanto, a maioria dessas fontes primárias escritas foi produzida com o objetivo de satisfazer as ambições e compromissos de seus autores. Elas expressam uma relação triangular entre o autor, o receptor e o sujeito, mediada pelo primeiro. Portanto, ao usar este tipo de informação como a fonte principal para o estudo sobre relações de parentesco e gênero, deve ser sempre levada em conta a importância dos relacionamentos hierárquicos que determinaram as concepções presentes. Quando o assunto tratado encontra-se além do horizonte cultural do autor da fonte, emerge a questão da alteridade, do relacionamento entre o escritor e o “outro”. A necessidade da desconstrução das categorias e referentes torna-se, então, imperativa.

Quando estudadas num contexto comparativo, as relações de gênero e de parentesco revelam o papel desempenhado pelos fatores temporais na configuração das representações, sobretudo se considerarmos que a maioria das fontes escritas foi produzida por homens de determinadas camadas sociais, que davam importância fundamental às linhas consangüíneas patrilineares e aos ideais de honra masculina e subserviência feminina. Neste paradigma transcultural, as descrições retóricas da África e dos africanos são associadas ao corpo feminino e a noções de feminilidade. Uma vez que foram combinados com ideais de “embranquecimento”, essas representações relacionaram diferença e desordem com um gênero feminino africano imaginado.³ No caso da África Ocidental, essas idéias preconcebidas chocaram-se com as práticas

³ Kim F. Hall, *Things of Darkness: economies of race and gender in early modern England*, Ithaca, Cornell University Press, 1995, pp. 25-61. Para um olhar sobre o outro lado do Atlântico, vide Mary Del Priore, *Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*, Rio de Janeiro, José Olympio Ed., 1993.

matrilineares e matrifocais, que foram vistas como desviantes da norma patriarcal. A confusão de categorias e o desnorreamento dos forasteiros com relação ao “outro”, culturalmente diferente, foram intensificados por processos de miscigenação, de casamentos mistos, de coabitação. Esses modos de interação social foram eufemisticamente resumidos no conceito lusófono de convivência.⁴ Devido à sua natureza sensível, a descrição — e posterior reconstrução — das relações interculturais tornou-se um tema altamente controverso, tanto na antropologia quanto na história portuguesa, sobretudo durante o Estado Novo (1926-1974).⁵ Temas afins, tais como gênero, foram também abordados no que diz respeito ao “império” português, mas somente de maneira incidental e por poucos autores.⁶ Assim, permaneceu uma separação artificial das disciplinas acadêmicas, que barrou o caminho para um entendimento interdisciplinar dos processos históricos de mudança social.

O foco, entretanto, voltou-se inexoravelmente para o estudo do impacto do colonialismo nas representações. Entretanto, a emergência da literatura preocupada com a dissecação das noções androcêntricas da África centrou-se, sobretudo, nos “impérios” britânico e francês.⁷ Como consequência, alguns estudiosos começaram a defender uma completa revisão da apreciação das mudanças culturais por meio da migração e da miscigenação. Eles contestaram as idéias de pureza profundamente incrustadas no pensamento etnológico, fortemente influenciado pelo contexto do colonialismo e pela combinação de noções eugênicas e genealógicas de parentesco.⁸ Tão logo o trabalho de campo levou ao desmantelamento de tais preconceitos formulados nos gabinetes, as pesquisas realizadas nas

⁴ A. J. R. Russel-Wood, *The Portuguese Empire, 1415-1808: a world on the move*, Baltimore, John Hopkins Press, 1998, p. xxi

⁵ Vide V. Magalhães Godinho, *História Económica e Social da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Ed. Terra, 1947; Ralph C. Boxer, *Relações Raciais no Império Colonial Português, 1415-1825*. Porto, Afrontamento, 1977.

⁶ Alfredo Margarido “Algumas Formas da Hegemonia Africana nas Relações com os Europeus”, in: *Relações Europa-África no 3º Quartel do século XIX* (Seminário do Instituto de Ciência Tropical, Lisboa, 1989), pp. 383-406; Ralph C. Boxer, *A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica - 1415 -1815*. Lisboa, Livros Horizonte, 1977.

⁷ Philip D. Curtin, *Image of Africa*, Madison, University of Wisconsin Press, 1964; Christopher L. Miller, *Blank Darkness; Africanist discourse in French*, Chicago, University of Chicago Press, 1985.

⁸ Jean-Loup Amselle, *Mestizo Logics: anthropology of identity in Africa and Elsewhere*, Stanford, Stanford University Press, 1998, pp. 5-24.

últimas décadas com fontes escritas também contribuíram para desafiar os conceitos de diferença cultural, até então profundamente arraigados. Recentes exemplos, no caso português, buscam desconstruir certos conceitos “modernos” tais como abolicionismo e eugenia.⁹ O reconhecimento da existência da pluralidade de culturas muito contribuiu para a compreensão do significado daqueles indivíduos que alguns, inadequadamente, chamavam de “intermediários” e que, no passado, tinham servido como informantes para os estrangeiros.¹⁰ Ao se centrar nessas categorias sociais híbridas, que desafiavam a dicotomia negro-branco, foram reveladas tanto a tensão entre expansão e aculturação, quanto a importância da reciprocidade cultural. Na verdade, os próprios autores das fontes, em sua maioria administradores, missionários ou comerciantes, eram então identificados com as comunidades que emergiram no contexto da interação e comércio afro-atlântico e, ao mesmo tempo, pejorativamente descritos como uma “casta difícil”, dominada por lealdades divididas, que se colocava no caminho da expansão e da conversão. Na África, as invectivas eram, sobretudo, dirigidas às “mulheres más” que juntamente com os “homens desajustados”, supostamente minavam os interesses europeus no continente.

Na África pré-colonial atlântica, os forasteiros foram obrigados a se adequar aos valores locais, do casamento à escravidão doméstica. Os avanços da ciência e da exploração, no século XVIII, e a transição do comércio de escravos para o de produtos agrícolas, no XIX, assinalaram a mudança na ênfase da aculturação dos africanos nas plantações distantes de suas terras para um foco nas suas sociedades na África. O medo que a libertação dos escravos instilou nos círculos atlânticos, que tinham controlado o “Atlântico negro”, deu alento às teorias social-darwinistas que dividiram os povos consoante linhas eugênicas. Mas, uma vez que o controle sobre o continente ainda lhes escapava, tinham de contar com os tais “grupos intermediários” que, anteriormente, tinham sido condenados por sua ambivalência. Sob esta nova ótica, as

⁹ João Pedro Marques, *Os Sons do Silêncio: o Portugal de oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 1999; Ricardo Roque, *Antropologia e Império: Fonseca Cardoso e a expedição à Índia em 1895*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2001.

¹⁰ Adam Jones & Beatrix Heintze, “Introduction”, in: Heintze & Jones (orgs.) “European Sources for Sub-Saharan Africa before 1900: use and abuse”, *Paideuma*, 33, 1987, 1-17.

ligações interculturais seriam bem vindas somente se contribuíssem para a consolidação dos objetivos nacionais, isto é, se facilitassem o acesso à terra e à força de trabalho. A mudança na valoração das relações de parentesco e gênero é patente na emergência das “grandes mulheres” e “grandes homens”, terminologia que foi empregada para as sociedades da África Ocidental no século XIX.¹¹ Rainhas — isto é, rainhas-mães — comerciantes ou nobres, estas mulheres e homens têm, desde então, servido como paradigmas para distintos conceitos de poder e autoridade.¹² Uma perspectiva patriarcal foi, então, dada às parcerias entre mulheres africanas e homens atlânticos responsáveis por extensas redes, que incluía chefes africanos (régulos) e casas comerciais européias. Como a corrida para a África parecia anunciar a sua iminente colonização, a ocupação, e não o comércio, era vista como a portadora da civilização e o meio para, finalmente, explorar as riquezas africanas. Diante disso, a miscigenação e o casamento misto ficaram, mais uma vez, sob a suspeição de um estado colonial determinado a regular a desordem e a impor a diferença.

A existência de um padrão binário de idéias culturalmente definidas, sempre sujeitas a mudanças baseadas na expansão política e econômica, de um lado, e em processos de imersão social e cultural, de outro, é aqui assumido como meio para analisar o impacto sobre as representações acerca das comunidades afro-atlânticas e os seus representantes durante um período de dois séculos. A área que tem sido chamada de “Guiné de Cabo Verde” ou “Costa da Alta Guiné”, que se estendia do Senegal ao rio Sherbro (atualmente Serra Leoa), fornece numerosos exemplos de como os relacionamentos entre mulheres locais e homens “atlânticos” foram vistos de forma diferente ao longo do tempo. No caso da região da Guiné-Bissau¹³, muitos dos empreendedores locais tinham an-

¹¹ Vide um balanço da literatura em Frances E. White, “Women in West and West-Central Africa”, in Frances E. White & Íris Berger, *Women in Sub-Saharan Africa; restoring women to history*, (Bloomington, Indiana University Press, 1999), pp. 63-129.

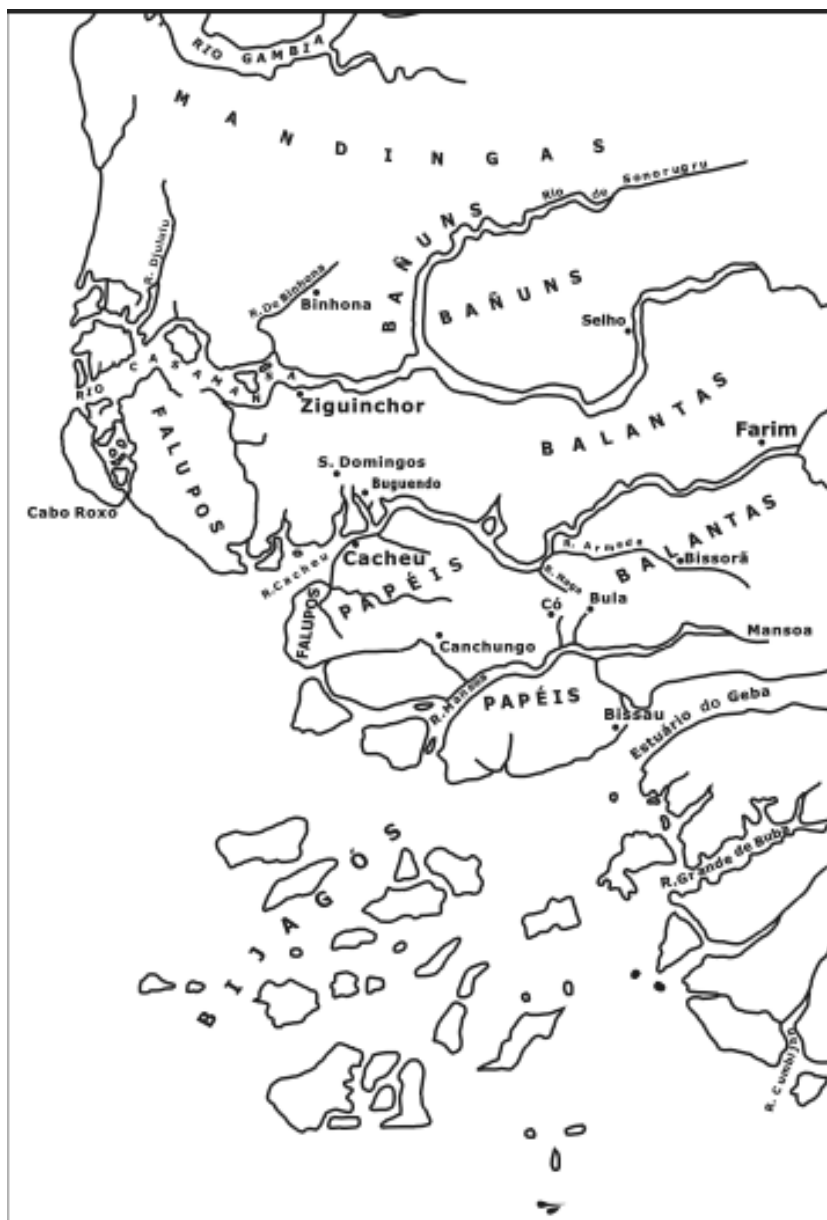
¹² Vide Flora Edouwaye Kaplan, *Queens, Queen Mothers Priestesses and Power: case studies in African gender*, New York, The New York Academy of Sciences, 1997, e também Edna G. Bay *Wives of Leopard: gender, politics and culture in the Kingdom of Dahomey*, Charlottesville, University of Virginia Press, 1998.

¹³ A região da Guiné-Bissau é aqui definida como a área entre a Gâmbia e o Rio Nunez na África Ocidental.

tepassados guineenses e cabo-verdianos, mas foram todos agrupados como “portugueses”, moradores ou cristãos. Baseados em entrepostos comerciais, mas demonstrando uma notável mobilidade espacial e social num ambiente extremamente competitivo, sua atividade, altamente competente, impressionou os visitantes europeus e os anfitriões africanos. Os estudos de caso apresentados a seguir, que examinam algumas destas parcerias entre mulheres e homens, são baseados em dados extraídos de fontes documentais de diferentes períodos, e ilustram a osmose entre contexto e representação. O primeiro exemplo é do século XVII, quando um grupo de poderosos comerciantes locais desafiou, com sucesso, a política da Coroa Portuguesa numa área em que o tráfico de escravos constituía uma importante fonte de renda. O segundo situa-se no século XIX, quando o tráfico de escravos foi dando lugar às exportações de produtos agrícolas, e quando os clãs mercantis locais passaram a negociar o usufruto da terra para o cultivo de exportação. Estes períodos têm sido objeto de inúmeras publicações de especialistas, incluindo Walter Rodney, Avelino Teixeira da Mota, António Carreira, Jean Boulègue e George Brooks.¹⁴ Todavia, a despeito de seus esforços e do escrutínio das evidências documentais, ainda persistem muitas lacunas que requerem esclarecimento.

Por meio de uma perspectiva comparativa, a discussão dos casos aqui apresentados tem a intenção de demonstrar a natureza dinâmica das representações. A ação feminina e masculina nos espaços afro-atlânticos foram classificadas — por homens, uma vez que todas as fontes foram exclusivamente por eles produzidas, agindo como oficiais militares, comerciantes e missionários — de diferentes formas, de acordo com os recursos empregados e os interesses envolvidos. Em ambos os casos, as fontes são portuguesas, e o contexto é o da rivalidade e da competição — intra-européia e afro-atlântica — pelo espólio do comércio. A lista de

¹⁴ Walter Rodney, *A History of the Upper Guinea Coast, 1545 to 1800*, Oxford, The Clarendon Press, 1970; Avelino Teixeira da Mota, “Contactos Culturais Luso-Africanos na Guiné do Cabo Verde”, *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, n^{os} 11-12, 1951, pp. 5-13; António Carreira, *Os Portugueses nos Rios de Guiné (1500-1900)*, Lisboa, ed. do autor, 1984; Jean Boulègue, *Les Luso-Africains de Sénégambie, XVIe-XIXe siècles*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1989; George E. Brooks, “Historical Perspectives on the Guinea Bissau region, fifteenth to nineteenth centuries”, in: *Vice-Almirante Teixeira da Mota, In Memoriam*, vol. I, Lisboa, Academia da Marinha, 1984: 277-304.



Detalhe da região da Guiné. Baseado em Antonio Carreira, “A Etnonímia dos povos de entre o Gâmbia e o Estuário do Geba”, in *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, vol. XIX, 75, pp. 233-75.

atores em questão inclui desde os descendentes das linhagens nativas dirigentes até os comerciantes relacionados aos *gan* — do kriol, ou crioulo, da Guiné: povoado ou clã — mercantis operando nos entrepostos da região. Ao centrar o estudo nas parcerias empresariais, queremos sublinhar o papel central que o gênero e o parentesco desempenharam ao nível das práticas e representações do comércio e da interação afro-atlântica, numa região que quase não tem sido explorada em termos de estudo e pesquisa.¹⁵

Ña Bibiana e Ambrósio Vaz

Fortes imagens emanam dos documentos do século XVII sobre uma mulher comerciante chamada Bibiana Vaz de França, coloquialmente conhecida como Ña Bibiana (Ña no crioulo da Guiné, e também de Cabo Verde: senhora). Guineense de nascimento e membro de uma influente *gan* mercantil, estabelecida num desses entrepostos “portugueses” de comércio costeiro, ela ocupa um lugar especial nos escritos do último quarto do século XVII. Cacheu, situada numa posição estratégica na foz do rio do mesmo nome, naquela que hoje é chamada de Guiné-Bissau, mas que, então, era conhecida como “Guiné de Cabo Verde”, era, então, um importante porto de atração para traficantes de escravos, do qual estima-se que três mil escravos eram exportados anualmente. O lugar, onde anteriormente existia uma *tabanka*, ou seja, uma aldeia no território controlado pelos Pepel matrilineares, foi fortificado, nos anos 1580, por comerciantes privados, os chamados *lançados com os negros e tangomaos ou tangomas*. Eles geralmente tinham um ancestral cabo-verdiano na linha masculina, mas eram guineenses pela linha feminina, embora alguns tivessem ascendência portuguesa. A permissão para a fixação foi dada pelos Pepel, *dunus di tchon* em kriol (derivado do por-

¹⁵ O autor discutiu estas e outras parcerias em várias publicações, por exemplo: Philip J. Havik, “Comerciantes e Concubinas: sócios estratégicos no comércio Atlântico na Costa da Guiné”, in: Fernando Albuquerque Mourão (org.) *A Dimensão Atlântica de África*, (Actas da II Reunião Internacional de História de África, São Paulo, CEA-USP/SDG-Marinha/CAPES, 1997), pp. 161-179, e Philip J. Havik, “Matronas e Mandonas: parentesco e poder no feminino nos Rios de Guiné (século XVII)”, in: Selma Pantoja, *Entre Africas e Brasis*, (Brasília, Ed. Paralelo 15, 2001), pp. 13-34.

tuguês “donos do chão”), aos ditos *tangomaos*, que viram a construção de uma fortificação como uma medida de proteção.¹⁶ Os *dunus di tchon* da comunidade Bañun, noutra lugar ao longo do Rio Cacheu, supostamente os tinham tratado mal e, além disso, eles também precisavam se proteger contra os ataques dos competidores rivais europeus. Os produtores locais forneciam gêneros alimentícios, tais como arroz, milhete, milho, carne, laticínios e sal para o sustento de seus habitantes. Após receber o “direito de cidade” da Coroa portuguesa (em 1605) e ter se convertido numa “capitania”, Cacheu logo se tornou o principal entreposto “português” para o tráfico de escravos, mas também exportava cera de abelha, marfim, panos de algodão e peles animais.

Todavia, durante séculos, o reconhecimento do valor deste distrito militar (capitania) e fortaleza (presídio), por parte da monarquia portuguesa foi dificultado devido à objeção desta à presença de comerciantes privados que negociavam com nações européias rivais e deixavam de pagar impostos. Isto se deu precisamente devido ao controle que os *tangomaos* e seus descendentes, muitos com raízes sefarditas e perseguidos pela Inquisição e pela Coroa, exerceram sobre grande parte das trocas comerciais na região, o que contrariava os interesses dos portugueses estabelecidos, que reclamavam direitos de monopólio sobre tal comércio.¹⁷ A administração dessas cidades-fortalezas esteve, alternadamente, nas mãos de oficiais portugueses e africanos, geralmente recrutados no arquipélago de Cabo Verde e nos *gan mercantis* locais. Ao mesmo tempo, comunidades de africanos batizados, os então chamados “cristãos por cerimónia” ou *kriston* que incluíam uma população heterogênea, desde escravos domésticos até profissionais e comerciantes livres que tinham se estabelecido em áreas localizadas em torno da cidade fortificada, tinham seu próprio governo independente, dirigido pelos “juízes do povo”. No início do século XVII, Cacheu possuía vinte ou trinta “vizinhos” mas, nas últimas décadas do mesmo século, estimou-se

¹⁶ Os Pepel desempenharam um importante papel na história das relações afro-atlânticas, uma vez que o seu território sediava os dois mais importantes *presídios* da região, ou seja, Cacheu e Bissau, que ficava um pouco mais ao sul, no Rio Geba. Por séculos, eles resistiram à penetração Atlântica, até que a ocupação militar de 1915 pôs fim à sua autonomia.

¹⁷ Philip J. Havik, “Missionários e Moradores: na Costa da Guiné: os padres da Companhia de Jesus e os ‘portugueses’ no princípio do século XVII”, *Studia*, 56/57 (2000), pp. 223-262.

um total de 400 a 500 “vizinhos”, um estatuto limitado aos que viviam como “portugueses livres”, isto é, que excluía os escravos.¹⁸ Documentos contemporâneos, entretanto, não deixam dúvidas sobre o seu alegado estado pecuniário lastimável, sugerindo que os habitantes ricos eram aqueles que viviam e comerciavam no interior.¹⁹ A presença de brancos residentes, nascidos na Europa, era ainda mais ínfima, indicando que os que se intitulavam “brancos” eram nascidos localmente, e simulavam sua brancura calçando sapatos.²⁰ A taxa de mortalidade entre os residentes era apontada como sendo alta, de tal modo que, no início do segundo quartel do século XVIII só seis “moradores” estavam ainda registrados.²¹ Realçavam-se, assim, os problemas de aclimatização e das doenças tropicais, numa zona desprovida de qualquer apoio médico exterior.²²

Essa camada social afro-atlântica, direcionada para a troca mercantil e a administração política, efetivamente ganhou o controle do comércio regional costeiro e fluvial entre o final do século XVI e o início do XVII. Nas primeiras décadas do século XVII, as autoridades caboverdianas protestaram contra a presença de “muita gente da nação”, isto é, judeus sefaraditas, que negociavam com os holandeses, ingleses e franceses, e tinham o seus próprios exércitos de escravos.²³ Na época, a concorrência entre as nações européias, incluindo Portugal, França, Grã-Bretanha e Holanda, pelos lucros do tráfico foi ainda mais intensa, após quase um século e meio no qual traficantes “portugueses” exerceram o monopólio Atlântico. As redes de *tangomaos* eram baseadas no parentesco e coabitação com as linhagens governantes que controlavam os recursos humanos e materiais entre os grupos litorâneos, permitindo-

¹⁸ AHU, 1ª secção, Guiné, Cx. 2, 26-9-1670. O termo “vizinhos”, mais do que simplesmente designar aqueles que vivem próximo um do outro, traz o significado de *fogos* ou unidades familiares. Nos estudos demográficos estes dados geralmente tem sido multiplicados por quatro quando se trata de Portugal, embora, para os padrões africanos, isto deveria resultar numa população entre 1600 e 2000 habitantes.

¹⁹ AHU, 1ª secção, Guiné, Cx. 2, 30-6-1671; 24-4-1673; 18-6-1674

²⁰ AHU, 1ª secção, Guiné, Cx. 5, 10-6-1728

²¹ AHU, Cx. 5, Guiné, 10-5-1727

²² Estas questões, geralmente abafadas na correspondência oficial, só começam de ser abordadas no século XVIII, com os avanços da medicina; vide Curtin *The Image of Africa*, pp. 58-87.

²³ “Requerimento da Câmara de Santiago”, 1614, in: António Brásio, *Monumenta Missionária Africana*, IV, África Ocidental (1600-1622), 2ª série (Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1968), p. 563.

lhes monopolizar o comércio fluvial com acesso baseado na terra. Cronistas contemporâneos associaram os “portugueses” à camada de mulatos que garantiam grande parte da renda do comércio regional.²⁴ Por volta da segunda metade do século XVII, tinham emergido alguns *gan* que combinavam o acesso às rotas para o comércio Atlântico com vínculos certos com os fornecedores africanos locais. Os mais poderosos *gan* de Cacheu foram o Gomes, com origens sefaraditas, e o Vaz de França, relacionado aos grupos matrilineares Bañun e Pepel. Este último controlava as áreas ribeirinhas do Rio Cacheu e tinha em Farim sua principal fonte de comércio. Farim encontrava-se no limite das marés, no perímetro ocidental da confederação de Kaabú. Estando nas mãos dos Soninké, esta se desvinculou do império do Mali no século XVI, e exerceu um domínio incontestado sobre as rotas comerciais com a região do Alto Níger, no interior, até o século XIX.²⁵ Redes comerciais marítimas eram, sobretudo, articuladas para a compra de noz de cola na região de Serra Leoa, mais ao sul, e a sua troca, com barras de ferro e sal, por escravos e ouro na área de Farim.²⁶ A criação, por decreto real, mas com fundos privados, da Companhia de Cacheu, em 1676, tinha como intenção tomar conta deste lucrativo comércio. Protestos de várias partes de Cabo Verde e da Guiné já sugeriam que a companhia não era particularmente bem vinda pelos interesses afro-atlânticos locais.²⁷ O principal obstáculo foi a proibição, por parte da companhia, aos “moradores” de Cabo Verde e das terras firmes, de comerciarem com os estrangeiros.²⁸ Isto, a despeito dos apelos dos comerciantes de Cacheu no sentido de que o rei, D. João IV, deveria se “lembrar deste povo” e garantir-lhe a liberdade para participar do comércio transatlântico, como faziam os seus congêneres em Cabo Verde. Por fim, afirmaram que “como o nosso comércio é somente o resgate de escravos e senão tivermos saída para elles pela mesma via será impossível

²⁴ D.O. Dapper, *Description de l'Afrique*, Amsterdam, Boom & Van Someren, 1686, pp. 228-245.

²⁵ Carlos Lopes, *Kaabunké: espaço, território e poder na Guiné Bissau, Gâmbia e Casamance pré-coloniais*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 1999.

²⁶ George E. Brooks, *Kola Trade and State Building, Upper Guinea coast and Senegambia, 15th to 17th centuries*, Boston, African Studies Center Working Papers, 1980.

²⁷ Daniel A. Pereira, “A Formação da Companhia de Cacheu (1671-1676)”, comunicação, Cacheu, Colóquio Cacheu, Cidade Antiga, 1988.

²⁸ Idem, *ibidem*, p. XXXVIII

²⁹ AHU, Guiné, Cx. 1, 19/5/1655.

senhor podermos sustentar as nossas famílias”.²⁹

Uma das pessoas mencionadas no decreto de criação da Companhia foi Ambrózio Gomes, marido de *Ña* Bibiana, um rico traficante de escravos, com raízes africanas e sefaraditas, que já tinha ocupado o posto de capitão-mor e era visto como um futuro diretor da companhia.³⁰ Nascido em Cacheu em 1621, as suas raízes paternas apontam para a vila de Arroiolos, no Alentejo, onde passou uma parte da sua infância numa família de origem sefaradita. Sua mãe era originária das Ilhas Bijagó, situadas defronte à costa da atual Guiné-Bissau, que durante séculos foram importantes fontes de escravos.³¹ Ele era tido como alguém capaz de inspirar mais medo e respeito do que o então governador de Cacheu, um morgado — proprietário de terras — em Cabo Verde que estava encarregado da companhia. Desde os anos 1640, Ambrózio Gomes regularmente fez ouvir sua voz em Lisboa, reclamando do tratamento desigual dispensado aos comerciantes guineenses, em comparação com os cabo-verdianos. Uma fonte francesa descreveu-o, a ele e a seu filho Lourenço, como “negros, mas civilizados e respeitados em seu país”.³² Embora os dados biográficos sobre a vida de Bibiana sejam muito sumários, sabemos que ela nasceu no início do século XVII. As primeiras referências ao apelido Vaz, de origem cabo-verdiana, remontam ao século XVI e sempre estiveram associadas ao rio Gâmbia, conforme atesta uma menção ao primo de *Ña* Bibiana, Francisco Vaz de França em carta ao Rei escrita pelo então capitão-mor de Cacheu em 1647.³³ Muito pouco se sabe de *Ña* Bibiana antes da morte do seu marido Ambrozio Go-

³⁰ Pereira, “A Formação da Companhia”, p. XL.

³¹ Veja, ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 2079 (1668), contra Crispina Peres de Cacheu. O pai de Ambrozio pode ter sido Manuel Gomes da Costa, natural de Lisboa, que tinha 36 anos em 1622, e comerciava escravos nas Ilhas Bijagó, enquanto “Teodosia Gomes que nunca casou, hé mãe do capitão Ambrozio Gomes (...) e hé negra Bujagó, bautizada e moradora na povoação de Cacheu”.

³² Nize Isabel de Moraes, “La Campgane de Sto. António das Almas (1670)”, *Bulletin de L’Institut Fondamentale de l’Afrique Noire*, 40, 4 (1978), pp. 708-17.

³³ Veja a menção a Francisco Vaz, um alfaiate, que tinha um escravo chamado Gaspar Vaz no porto de Cassão (Kassan) no rio Gambia, em André Donelha, *Descrição da Serra Leoa e dos Rios de Guiné do Cabo Verde (1625)*, (coord. de A. Teixeira da Mota e P.E.H. Hair), Lisboa, Junta de Investigações Científicas de Ultramar, 1977, p. 148. Veja ainda AHU, Guiné, 1a secção, Cx. 1, carta de Gonçalo Gamboa de Ayala ao Rei, Cacheu, 25-2-1647.

³⁴ Veja ANTT, Inquisição de Lisboa, Processo 2079 (1668) contra Crispina Peres de Cacheu. O réu refere-se ao “*Ambrózio Gomes, capitão da terra cazada com Bibiana Vaz*”.

mes, além do fato de já estar casada nos anos sessenta.³⁴ Embora faltem dados conclusivos acerca do seu casamento com Ambrósio Gomes, a aliança entre os dois *gan* foi significativa. Logo após a morte de seu marido, em 1679, uma disputa com o recém-indicado comandante militar de Cacheu, José de Oliveira, catapultou-a, já em idade avançada, para os livros de história. Ao fazer cumprir a “regra da exclusão”, que proibia todo comércio com os “estrangeiros” — holandeses, ingleses e franceses —, ignorando, assim, a recusa da comunidade mercantil local em reconhecer o contrato da companhia, o comandante precipitou a sua própria queda. Bibiana, seu irmão Ambrósio Vaz e seu primo Francisco armaram uma emboscada e o fizeram prisioneiro em 25 de março de 1684, assim que saiu da missa celebrada no hospício católico local. Ele foi algemado como um escravo e humilhado diante da comunidade de Cacheu, quando Bibiana declarou-o, publicamente, culpado de abuso de poder. A seguir foi mandado rio acima, para Farim, onde foi mantido por mais de um ano no apertado e escuro corredor de uma casa que Bibiana tinha lá. Pouco antes do “golpe”, os comerciantes de Cacheu tinham feito uma petição acusando-o de “injustiças, deshonras, tiranias, roubos e aleivosias” além de deslealdade e furto.³⁵

Relatos posteriores claramente identificam Bibiana como a dirigente que estava por trás da conspiração. Foi dito que todos os encontros dos rebeldes tiveram lugar em sua casa, em Cacheu, e que foi ela que, efetivamente, recebeu os assessores do comandante após sua prisão. Apesar disso, a declaração que se seguiu à prisão, num tom marcadamente “republicano”, trazia a assinatura de seu irmão, na época um dos mais ricos comerciantes afro-atlânticos da região. Em vez de ser uma chefe nominal, *Ña* Bibiana foi a mais respeitada anciã do clã, mas não exerceu nenhuma função administrativa e não sabia escrever o português. Em vez de ser uma figura secundária, que permaneceu nos bastidores como muitas de suas congêneres, ela, por causa de sua extensa clientela, que tanto era atlântica quanto africana, desempenhou um papel-chave nos acontecimentos. Os eventos que se seguiram demonstram o estreito relacionamento entre ela, seu irmão e seu sobrinho, que apoiaram seus atos.

³⁵ AHU, 1ª secção, Guiné, Cx. 3, 20-3-1684

Uma vez que o eminente prisioneiro não era somente o comandante militar, mas também o diretor local do monopólio da coroa portuguesa representado pela companhia comercial, a revolta revelou o profundo e enraizado conflito entre os interesses portugueses na região e os dos *gan* mercantis locais. Ao reclamar poder político, os revoltosos declararam:

1. não admitir capitão desse Reino, nem destas Ilhas [de Cabo Verde], sem primeiro dar conta a Vossa Majestade, e esperar que saia ‘resolução’;
2. nenhum Português negociará com os gentios, mas só com os moradores da praça com pena do perdimento das fazendas;
3. não queriam nem haviam de aceitar como não aceitaram o contrato da Companhia, instituído por especiais ordens da VM, nem tão pouco admitir na praça, nem ainda como particulares, os administradores della.³⁶

No dia seguinte aos eventos acima narrados, Ambrósio, junto com outros notáveis de Cacheu, assumiu o poder sob a forma de triunvirato, apreendendo todos os bens do comandante e a propriedade da Companhia. A “república de Cacheu” tinha sido declarada, segundo os termos usados na sindicância feita depois. Apesar disto, os rebeldes não esqueceram, ao menos formalmente, de reiterar sua fidelidade ao rei. Apesar do fato de que uma multidão, incluindo escravos, tinha tomado parte na prisão do comandante, a sindicância afirmou que “o povo”, em nome do qual decerto tinha sido elaborada, não tinha tomado parte nem tinha apoiado genuinamente a revolta e, supostamente, tinha sido conduzido pelo medo e pela ignorância.

Quando a notícia chegou a Lisboa, a situação causou grande embaraço e preocupação às autoridades portuguesas, temerosas de perder o seu principal porto continental na costa da Alta Guiné. O conflito deve ser visto como um reflexo da situação *de facto*, do acentuado declínio dos negócios portugueses, sobre o qual conselheiros e funcionários bem informados vinham alertando desde o final do século XVI. Desde então, a crescente competição por parte de outras nações européias, tais como a França, a Holanda e a Inglaterra, tinha enfraquecido o monopólio afro-

³⁶ AHU, 1ª secção, Cabo Verde, Cx.7-A, 18-8-1691

atlântico português. O fato de que os rebeldes de Cacheu estavam negociando com comerciantes ingleses e franceses, que eram vistos como inimigos, sublinha o contexto euro-atlântico do conflito. O “golpe” de Cacheu, se tivesse sucesso, implicaria no abandono de qualquer esperança portuguesa de competir com os rivais europeus, além de acarretar a perda do lucrativo comércio com o Kaabú, no interior. E o fato de que, dentre todas as pessoas, uma mulher, e ainda por cima africana e idosa, estava frustrando os planos portugueses na região, era outra grande cruz a ser carregada pelos estrategistas políticos de Lisboa. A curta vida da Companhia, que foi seguida de outros esforços monopolistas igualmente fracassados nos anos 1690, só serviu para acentuar esta situação. Intervindo, as autoridades portuguesas provaram, sem sombra de dúvida, que os operadores afro-atlânticos, incluindo os crioulos, *kriston* e fornecedores africanos, estavam claramente em vantagem, e assim permaneceriam pelos próximos duzentos anos.

A parceria entre *Ñã* Bibiana, viúva, e seu irmão, então com seus cinquenta e tantos anos, é crucial para a compreensão do espaço social no qual os conflitos tiveram lugar. Seus fortes laços colaterais, estabelecidos por meio da coabitação e dos casamentos mistos com linhagens africanas governantes, reproduziram um padrão de interação afro-atlântica que facilitou a tessitura das redes interculturais altamente fluidas, pelas quais a região era conhecida. Estas encarnavam a efetiva combinação entre mobilidade geográfica e social, que lhes permitiu assumir o controle do comércio regional. Seus “descendentes mestiços” representavam a essência do parentesco bilateral num contexto matrilinear característico dos *gan* mercantis da região. Foi precisamente esta configuração que deu a mulheres como Bibiana uma base de poder sócio-cultural que elas transformaram em riqueza econômica e influência política. Seu controle partilhado sobre os recursos e o apoio recebido dos dignitários africanos locais também ilustra a existência de uma flexível divisão de responsabilidades, que provou ser um fator decisivo em sua capacidade de iludir as autoridades portuguesas. Inúmeros eventos servem para elucidar o contexto local, por exemplo, a petição de Lourenço Gomes, filho do casamento anterior de Ambrósio Gomes, para obter a herança do pai; a sindicância entre os moradores de Cacheu acerca do papel de

Bibiana no “golpe”; a localização de sua propriedade e as suas relações com as linhagens dirigentes Bañun; sua ida a Cabo Verde e a questão de seu analfabetismo.

Os documentos mostram que Lourenço Matos Gomes tentou, em vão, obter a herança a que ele, pela lei patriarcal portuguesa, teria direito. Ele endereçou uma petição ao rei português, afirmando que, imediatamente após a morte de seu pai, tinha tentado fazer uma distribuição equitativa (ou que ele via como tal) do espólio com sua madrastra, o que resultara em fracasso. Isto é revelador, e particularmente ilustrativo, das tradições de parentesco bilateral da costa. Na petição, afirmou que

por morte do seu Pay, Ambrosio Gomez, capitão mor que foi daquelle praça, ficara elle supplente habilitado por seu herdeiro de muyta quantidade de fazenda, e em razão ‘o ditto seu Pay estar cazado com Viviana Vás, se metera de posse della como Cabeça de Cazal, fazendose tão poderosa com dadivas e que desde o anno de 1679 em que seu Pay falecera athe o prezente, elle não fora possivel fazer lhe fazer inventario, e partilha que hia decipando, e consumindo de maneira que não viria elle depois a herdar couza alguma.³⁷

E acrescentou, significativamente, que “a falta de justiça que mal naquellas partes, sem poder, se podia administrar, ou por razão de muito que grangear a indústria de quem sabia negociar em terras tão faltas de letrados que só vencia as couzas, que melhor com a intelligencia propria as meneiava”.³⁸ A despeito de suas repetidas tentativas e do apoio de Lisboa, ele nunca conseguiu obter o que pedira.

A sindicância sobre a revolta entre os moradores de Cacheu (ocorrida em 1687) demonstra o quanto Bibiana foi aviltada e acusada de comerciar livremente com os africanos e outros europeus, como os ingleses, especialmente na calada da noite, sem recolher qualquer imposto aos cofres de Cacheu. Usando estes argumentos como pretexto — porque, afinal de contas, todos negociavam com os comerciantes rivais operando na região e que pagavam mais —, pedia que “aquela mulher” —

³⁷ AHU, 1ª secção, Guiné, Cx. 3, 2-9-1682

³⁸ *Ibidem*.

algumas vezes também mencionada como “a viúva” — fosse mantida sob custódia e submetida a julgamento, e que fosse feito um inventário de suas posses. Os sindicantes acrescentaram que seria também aconselhável colocar o seu irmão e o seu primo por trás das grades, pois, do contrário, eles poderiam esconder a riqueza da família obtida ilegalmente. Enfatizaram que ela deveria ser julgada em Cabo Verde, não só sugerindo que o então comandante não tinha nenhuma influência significativa sobre a administração, mas que queriam remover o *gan Vaz* do poder.³⁹

Quando Bibiana foi, finalmente, feita prisioneira, ela se beneficiou da hospitalidade de um chefe linhageiro Bañun, ou *udjagar* (djagra em kriol), em cuja casa ficou. O relato de sua captura dá-nos alguma idéia dos problemas encontrados por aqueles enviados para realizar esta tarefa:

Grandemente me fez Deos em me livrar de Guiné sem que me enchessem a barriga de psonha, que foy la muito mal aceito no interior, mas como eu me vir dessa banda com o favor de Deos fallarey, e tudo ha de ser verdade; o que direy athé he que se a minha lealdade não fora tanta ficara Bibiana Vas em Guiné metida no gentio porque atirei de caza de hum Rey para onde fugio, fazendo a vir a praça com minhas industrias.⁴⁰

O oficial foi obrigado a investir largas somas de seus próprios recursos em presentes, a fim de convencer os parentes e anfitriões a entregá-la. Mas pouco ele conseguiu ter de volta, uma vez que as posses de *Ña Bibiana* não puderam ser encontradas pois os “os bens desta mulher estão todos em terras de gentios, e por isso se lhe não achou quasi nada no sequestro que se lhe fez”.⁴¹ Embora seu primo Francisco (*Vaz de França*) estivesse fora, negociando na costa, não seria possível persegui-lo “porque os que andam ausentes, não é fácil acolhelos a mão”, demonstrando mais uma vez a debilidade portuguesa na região. O oficial ainda acrescentou que “de Gambia sahiam dois navios a esperarme na barra de Cacheu” — o que conseguiu evitar — para “tirarme a Bibiana

³⁹ AHU, 1ª secção, Cabo Verde, Cx. 7-A, 18-8-1791

⁴⁰ AHU, 1ª secção, Cabo Verde, Cx. 7A, 17-6-1687

⁴¹ *Ibidem*

⁴² *Ibidem*

Vaz, e neste caso é certo havia de pelejar até morrer”.⁴²

Na verdade, durante a ausência de *Ña Bibiana*, toda a sua riqueza foi guardada por seu primo, convenientemente ausente. Portanto, só seus escravos poderiam ser confiscados, porém todas as tentativas de fazê-lo levaram-nos, imediatamente, a fugir para o “gentio”. Numa petição feita por *Bibiana* quando estava detida em Cabo Verde, ela afirmou que levá-la para Portugal, para ser julgada, não só a mataria, velha e doente como estava, atacada pela malária, mas que sua contínua ausência da Guiné poderia levá-la a perder, para seus rivais, todas as suas posses.⁴³ Neste meio tempo, ela obteve o apoio dos mais ricos e influentes comerciantes cabo-verdianos, que garantiram sua segurança e sustento enquanto esteve no arquipélago. Isto demonstra a dimensão Atlântica de seu status africano no contexto regional, sua influência e autoridade. Quando a *Ña Bibiana*, finalmente, foi concedido o perdão real, após ter pagado uma soma simbólica como indenização pelas perdas sofridas pela Coroa, ela retornou à Guiné e moveu uma vigorosa campanha para libertar seu irmão que, afinal de contas, fora o seu principal parceiro nos eventos. No fim, tanto seu irmão quanto seu primo foram perdoados. A lógica por trás desta mudança de procedimento é significativa. Nem o fato de que o pagamento de indenização por parte do primo tenha se mostrado impossível de ser efetuado, nem o perdão ao primo e irmão, por cuja soltura ela tinha insistentemente lutado, aconselhavam a ser imprudente:

se quizer apertar e constringer a *Bibiana Vaz* e aos mais outros maiores subsidios, creio que tudo se perderá; porque nem as pessoas se hão de colher para o castigo, nem se lhes hão de achar os bens para satisfação das penas pecuniarias, e com as suas ausencias e emnisios se inquietara a paz da praça, como experimentei no tempo em que alguns deles passaram aos gentios com o receio de serem prezos.⁴⁴

O mesmo sindicante admitiu que “todo aquelle povo está reduzido

⁴³ AHU; 1ª secção, Cabo Verde, Cx. 7-A, 12-6-1687

⁴⁴ AHU, Cabo Verde, Cx. 7-A, 18-8-1691

⁴⁵ *Ibidem*

a excessiva pobreza, assim por ocasião do comércio com os estrangeiros, que lhe esgotarão o mais precioso, como pela esterilidade do negócio com os Portuguezes, e remeças destas Ilhas [de Cabo Verde]”.⁴⁵ Esta sua crítica estava claramente dirigida aos comerciantes portugueses em geral, às autoridades em Cabo Verde e, sobretudo, ao governador que, obsessivamente, tinha perseguido *Ña Bibiana*.⁴⁶ A fim de resolver este impasse sem perder completamente a influência na região, os sindicantes decidiram obter uma declaração escrita, uma *promessa e obrigação*, mas que não foi assinada diretamente por ela, já que se declarou “analfabeta”.⁴⁷ Este documento formalizou o acordo entre a coroa portuguesa e Bibiana, que prometeu construir um forte de pedra em Bolor, defronte a Cacheu, na barra do mesmo rio, numa posição estratégica que controlava o acesso ao rio. Mas ela somente o faria em troca da soltura e do perdão ao seu irmão e primo. Entretanto, afirmou, com certa ironia, que, por ser mulher, não poderia levar a cabo a construção do forte. Além disto, na região não havia pedra considerada boa para construção, a qual teria de ser trazida de Cabo Verde. Todavia, ela se declarou pronta para, “voluntária e livremente”, pagar pela construção. Levando-se em conta a perda de bens sofrida durante e devido à sua ausência — ela disse que tinha sido deixada somente com a posse de alguns escravos — e o fato de que seu primo estava na posse de todos os seus bens, ela teve de contar consigo própria para honrar o pagamento. A primeira parcela, com a metade do valor, deveria ser paga quando seu primo chegasse a Cacheu, para o que não foi fixada uma data, e a segunda deveria ser efetuada um ano depois. Ela acrescentou que se devia “mandar-lhe restituição ao dito seu irmão a esta praça soltandose da prizão em que está porque com a sua pessoa continuara o negocio que não se pode perder por ser molher”.⁴⁸ E, como forma de assegurar o cumprimento de seu lado na barganha, ela deu em garantia “todos os seus bens materiais”. Depois de tudo o que foi dito e feito, pode-se imaginar o que, na prática, realmente significava esta garantia, já que nenhum desses bens podia ser acessado por estrangeiros.

⁴⁶ “Como pelo falecimento do governador Diogo Ramires Esquivel se dilatava o ajuste com Bebianna Vaz”, *Ibidem*.

⁴⁷ *Idem*, 20-4-1691

⁴⁸ *Ibidem*.

Depois de soltos, seu irmão Ambrósio e seu primo Francisco tornaram-se alvos das autoridades de Lisboa, Cabo Verde e Guiné. Francisco, referido como “primo de Bibiana”, foi acusado de crueldades, tais como ter matado brutalmente alguns de seus escravos e “causado terror a todos e ao gentio” na área do Rio Nunez mais ao sul.⁴⁹ Um inquérito foi ordenado para que se pudesse dar-lhe um “exemplar castigo”.⁵⁰ Ambrósio tornar-se-ia um dos críticos mais abertos das políticas e do apoio — ou da falta de ambos — de Lisboa, durante os trinta anos seguintes, incluindo a falta de ajuda para lidar com as ameaças dos africanos. Quase todas as petições formuladas pelos comerciantes de Cacheu, nesse período, traziam sua assinatura. Nada foi mencionado sobre Bibiana nos documentos após 1694, o que não surpreende, levando-se em conta a sua idade já avançada e o seu estado de saúde.

Rosa de Carvalho Alvarenga e Honório Pereira Barreto

A história de outra parceria, desta vez entre mãe e filho, serve para analisar o empreendimento afro-atlântico numa perspectiva comparativa e cronológica. Claras distinções entre a condição e a iniciativa feminina e masculina podem ser feitas no seio dos *gan* mercantis de Cacheu e de Ziguinchor — ao norte, localizado na região de Casamance, no rio do mesmo nome — do século XIX. Também neste caso, sabemos mais sobre o homem do que sobre a mulher aqui referidos, mas há pouca dúvida sobre a autoridade de um e de outra. Tal como ocorreu com sua ilustre antecessora, *Ña* Bibiana, os dados biográficos são poucos e esparsos: enquanto muito se sabe sobre seu marido e filho, nenhum dado concreto sobre seu nascimento e morte foi encontrado. Presumimos que ela tenha nascido em algum momento do último quartel do século XVIII, e falecido em meados dos anos 1850. Em termos de status social, Dona Rosa de Carvalho Alvarenga, também chamada de Dona Rosa de Cacheu ou, mais afetuosamente, de *Ña* Rosa, descende do mais preeminente *gan* do presídio de Ziguinchor. O uso do termo “dona”, nas fontes portuguesas, indica sua inclusão na classe dos “notáveis” locais,

⁴⁹ AHU, 1ª secção, Guiné, 22-6-1694

⁵⁰ AHU, 1ª secção, Guiné, 30-10-1694

intimamente associados com a administração e o comércio. A povoação tinha sido erigida em meados do século XVII, por uma administração desejosa de estender o seu raio de ação para o lucrativo comércio do rio Casamance, a norte de Cacheu. O clã Alvarenga, originário das ilhas de Cabo Verde pela linha masculina, controlava, praticamente, a administração da cidade militar desde meados do século XVIII. Seu pai, Manuel de Carvalho Alvarenga, era o comandante de Ziguinchor na virada para o século XVIII. Tal como todos os altos funcionários, ele também atuava no comércio de escravos, cera de abelha, arroz, sal e marfim, que eram trocados por ferro, armas, pólvora e aguardente. Na linha feminina, a autoridade do clã estava baseada em laços de parentesco e clientelismo com as comunidades Bañum/Kasanga e Felupe/Djola, que habitavam a região de Casamance. Estes eram, respectivamente, os principais fornecedores de escravos, cera de abelha e arroz da região. Junto com os escravos obtidos dos Soninké/Mandinga, no interior, e dos Bijagó, nas ilhas da costa, o *gan* Alvarenga tinha acumulado considerável experiência, influência e riqueza.

Nascida no final do século XVIII, *Ña Rosa* ficou viúva em 1829. Seu falecido marido, João Pereira Barreto, tinha sido um oficial militar cabo-verdiano. Filho de um padre cabo-verdiano e uma escrava guineense, possivelmente de origem Felupe, tinha comandado postos nas administrações de Ziguinchor e Cacheu, e estabeleceu uma rede de relações de patronagem com as comunidades africanas vizinhas, incluindo os Felupe/Djola e Pepel. Em 1814, ele liderou uma revolta contra o então comandante de Cacheu, que foi deposto em nome do povo deste lugar sob a acusação de insanidade.⁵¹ O “golpe”, que colocou um triunvirato no controle da cidade, foi, ao contrário da intervenção de Bibiana, posteriormente justificado numa investigação oficial. Os relatórios oficiais reconhecem a sua autoridade, que era “bem merecida e [que tinha] hereditária influência com as nações gentias”.⁵² Na época, ele era o rico proprietário da maior casa comercial de Cacheu. Quando viajou para as ilhas de Cabo Verde por razões de saúde, foi acompanhado por “sua

⁵¹ AHU, 1ª secção, Guiné, Cx. 21, 22-10-1814

⁵² AHU, Guiné, Cx. 22, 4-5-1819

⁵³ AHN, CV, Secretaria Geral do Governo, A6/4, 24-1-1824

mulher, a família constante de trezentos pessoas”, a maioria das quais eram escravos e serviçais domésticos.⁵³ Ao morrer, deixou terras na Guiné, Cabo Verde e Brasil, além de uma casa em Lisboa para sua esposa, que veio a se tornar a mais poderosa comerciante das regiões de Cacheu e Ziguinchor. Sua irmã, Josefina, nascida em Cabo Verde, casou-se duas vezes, em ambas com oficiais militares que detinham postos-chaves na Fazenda Real.⁵⁴

O filho de *Ña Rosa*, Honório Pereira Barreto, nasceu em Cacheu em 1813 e, quando da morte do pai, foi chamado de volta à Guiné, de Portugal onde estava estudando, a fim de tomar o lugar daquele nos negócios da família. Juntos, mãe e filho determinaram o destino da companhia comercial criada pelo marido e pai, e desempenharam um papel dominante nos assuntos administrativos da região. Tal como no século XVII, o controle do governador português estabelecido em Cabo Verde, cuja jurisdição incluía as cidades e guarnições guineenses, era fraco ou quase inexistente. Assim, a combinação entre a fama inquestionável de *Ña Rosa*, baseada numa sólida associação de parentesco e empreendimento, e o papel de seu filho na débil administração guineense, emergiu com força na primeira metade do século XIX. Elementos centrais para indicar o estado das relações de poder na época são o envolvimento de *Ña Rosa* na produção agrícola para exportação na Guiné e Cabo Verde; a sua influência sobre os governantes africanos e comunidades *kriston*; a sua ação como mediadora de conflitos; o seu pedido para obter a custódia legal de seus dois filhos; a meteórica carreira de seu filho na administração do entreposto e, finalmente, o envolvimento de seu filho, e dela própria, no tráfico de escravos. As fontes deixam claro que as operações comerciais de *Ña Rosa* incluíam uma plantação, então chamada *ponta*, a primeira deste tipo na região, onde escravos eram empregados no cultivo de arroz: “A fazenda de D. Rosa de Cacheu, no Poilão de Leão, é a única que existe no limite da Guiné Portuguesa”.⁵⁵

A importância do arroz pode ser ilustrada pelo fato de que Cacheu,

⁵⁴ AHU, 1ª secção, Guiné, Cx. 22, ant. a 31-10-1823.

⁵⁵ José Conrad Carlos de Chelmicki & Francisco Adolfo de Varnhagen, *Corografia Cabo Verdiana ou Descrição Geographica Histórica da Província das Ilhas de Cabo e Verde e Guiné*, 2 vols, Lisboa e Cunha, 1841; op cit, vol I, p. 184.

assim como Ziguinchor, dependiam inteiramente da importação deste produto da região circunvizinha, e que Gâmbia (isto é Bathurst), recém tornada um estabelecimento britânico, estava, entretanto, atraindo o grosso do comércio da região, criando, assim, novos mercados e incentivando o cultivo do arroz como cultura de renda. Embora sua localização seja conhecida, pouca informação é fornecida sobre a própria *ponta*. Informações baseadas em rumores dão conta de que era uma “uma grande fazenda que diziam estar bem cultivada”.⁵⁶ A área era conhecida pela existência de “habitações e campos de arroz” de comerciantes de Cacheu.⁵⁷ Muitas fontes falam da localização e sobre a produtividade da plantação de *Ña Rosa*, embora ninguém, aparentemente, tenha-a visitado pessoalmente. Há, na verdade, boas pistas neste silêncio. O fato de que a dita *ponta*, que ela presumivelmente “comprara” dos Bañun, estava localizada num riacho (o Saral) que liga os rios Cacheu e Casamance, numa área que escapava ao controle da administração portuguesa, e que era insistentemente rotulada como uma rota de contrabando, ilustra sua importância estratégica. A mesma área tinha, na verdade, sido o lugar de povoados comerciais como o de São Felipe e Buguendo, importantes centros do comércio afro-atlântico nos séculos XVI e XVII. Localizada em território Bañun, seus trilhados caminhos eram bem conhecidos de muitos comerciantes baseados em Cacheu, tais como *Ña Bibiana*. No século XIX, a reputação da área revela a importância das relações de parentesco com as comunidades locais, que controlavam o acesso à mesma. Como pontuou um contemporâneo, “apesar de ser este caminho mais comum e cômodo, por ser mais perto, não se pode ir sem algum perigo das perseguições dos pretos, de modo que é preciso pagar-lhes para atravessar as suas terras, como também para carregarem as fazendas, fato e tudo o que qualquer quer levar”.⁵⁸

Significativamente, o acordo era feito com os Bañun cujo poder e controle territorial estavam, na época, muito reduzidos, já que o seu auge tinha ocorrido em época anterior ao contato afro-atlântico. O pai de *Ña*

⁵⁶ José Joaquim Lopes de Lima, *Ensaio sobre a Estatística das Ilhas de Cabo Verde no Mar Atlântico e suas Dependências na Guiné Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1844, p. 95.

⁵⁷ Bertrand Bocandé, “Sur La Guinée Portugaise ou Sénégal Meridionale”, *Bulletin de la Société de Géographie de Paris*, 3^e serie, T.II (1849), p. 315.

⁵⁸ Chelmeicki, *Corografia*, I, p. 109

Rosa mantivera excelentes relações com o “rei” Bañun de Jame (ou Jami), situado num riacho que vinha de Ziguinchor, e que era então, assim como no tempo de *Ña* Bibiana, uma importante fonte de escravos e cera de abelha na região, onde Bibiana chegou a morar. Os paralelos com os episódios do passado são, certamente, notáveis, também em relação aos frequentes casamentos mistos entre oficiais-comerciantes vindos de fora e mulheres de descendência Bañun. Tais laços ofereciam vantagens para ambos os lados, assegurando um fluxo contínuo de mercadorias baseado no acesso privilegiado às provisões, e reforçando a confiança e as obrigações mútuas que determinavam o sucesso comercial. Mobilidade social e espacial eram importantes na região, que era conhecida por sua duvidosa segurança, por causa dos ataques dos nativos, ou *gentios*, sobre as embarcações, raptando as tripulações. Devido aos avanços franceses sobre a região na tentativa de estabelecer uma posição segura e tomar parte no comércio, estas alianças eram, então, encaradas pelas autoridades portuguesas numa perspectiva nacional: “A conservação d’este ponto se deve realmente ao Sr. Honório e a sua mãe D. Rosa, senhora muito rica, natural d’aqui, que exerce grande influência sobre os pretos”.⁵⁹ Por “pretos”, esta fonte entendia não somente os governantes africanos, mas também as comunidades *kriston* vivendo no povoamento e ao seu redor, que formavam a espinha dorsal do comércio litorâneo e conduziam as transações com o interior. A comunidade de Cacheu era vista como sendo mais bem comportada do que sua contraparte mais rebelde, a cidade comercial de Bissau, e relações pacíficas eram mantidas com os Pepel, em cujos *tchon* Cacheu estava localizada, tudo isto graças à presença de *Ña* Rosa. Como resultado disto, ela e seu filho, Honório Pereira Barreto, capturaram a imaginação dos cronistas e historiadores portugueses e cabo-verdianos, em busca de ícones dos centenários e míticos elos “lusso-africanos” para reforçar as reivindicações territoriais portuguesas. Este aspecto foi, mais tarde, explorado durante a ditadura nacionalista do Estado Novo (1926-1974), quando alguns começaram a descrevê-la como a chefe do *gan* Alvarenga: “A preponderância dos Alvarenga transmitia-se de tal modo,

⁵⁹ Chelmicki, *Corografia*, I, p.107

⁶⁰ Jaime Walter, *Honório Pereira Barreto*, Bissau, Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, 1947, p. 12.

que Rosa de Carvalho era conhecida pela designação de Rosa de Cacheu, e cegamente acatada a sua autoridade pelos indígenas”.⁶⁰

Imbuído de fortes tons nacionalistas, seu grande prestígio entre os africanos, tanto “gentios” como “cristãos”, foi exaltado, sendo ela, ainda, descrita como uma “senhora de cor, de grandes virtudes” com “qualidades de honradês”. Suas ações e as de seu filho foram sistematicamente colocadas numa perspectiva “lusocêntrica”, a fim de contrastar com as investidas francesas e inglesas na região da Senegâmbia na época. Curiosamente, estes elogios emularam aqueles contidos no enciclopédico estudo publicado pelo historiador cabo-verdiano Senna Barcelos, escrito na virada para o século XX, quando se desenrolavam as campanhas militares portuguesas que levariam à criação do estado colonial na Guiné, conforme demonstra o trecho: “Esta senhora, de côr, dominava as tribus da Guiné, os régulos eram seus vassalos e por isso nos nossos domínios de Cacheu, Zeguinchor e Farim os gentios prestavam a mais cega obediência às autoridades”.⁶¹

Isto demonstra claramente a mudança de atitude em relação a gênero, parentesco e cor, impelida pela necessidade de aliados e pelo crescente sentido de nacionalidade. Suas operações comerciais iam além da Guiné e se estendiam para a ilha de Santiago, no arquipélago de Cabo Verde, que, afinal de contas, era a terra natal da linha masculina de sua ascendência, que lá possuía “morgadios”. Pedidos de passaporte para viajar às ilhas de Cabo Verde, feitos ao governador português baseado no arquipélago, eram imediatamente atendidos, sem hesitação. Suas afinidades com as ilhas assoladas pela fome são, também, evocadas quando subscreve, junto com outros membros do *gan* Barreto, um pedido de auxílio em meados dos anos 1850.⁶² *Ña* Rosa negociava diretamente com escravos, arroz e cera de abelha, mas também com importantes mercadorias de troca, tais como os panos de algodão, chamados “bandas”, produzidos nas ilhas, além de tabaco e pólvora, que circulavam como moeda de troca local. Sua influência estendia-se para o universo político em razão das posições administrativas ocupadas por seu marido

⁶¹ Cristiano José de Senna Barcellos, *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné*, 5 vols., Lisboa, Typ. da Academia Real das Sciencias, 1899-1913, II, Parte 3, p. 159.

⁶² *Boletim Oficial de Cabo Verde*, n° 2, 23-3-1855.

e seu filho, mas também como decorrência dos laços que mantinha com as comunidades estrategicamente localizadas no litoral, tais como os Bañun/Kasanga, Felupe/Djola e Pepel. Ela foi chamada muitas vezes, tanto pelas autoridades portuguesas quanto guineenses, para mediar conflitos nas *praças* de Ziguinchor, Cacheu e Farim, e não hesitou, sempre que necessário, em usar o seu exército de escravos. Um dos exemplos desta ação de *Ña Rosa* foi a sua mediação entre as aldeias Pepel da área de Cacheu e as autoridades da cidade, a pedido destas, em 1825.⁶³ Ao eliminar os impedimentos ao livre exercício do comércio na região ela, naturalmente, era uma das principais beneficiárias de tais apaziguamentos. Que sua influência política era sentida através da região norte da Guiné-Bissau e Senegâmbia, incluindo Casamance, é algo que também fica patente nas fontes francesas.⁶⁴ Mas, notavelmente, a prioridade é dada à carreira meteórica de seu filho, Honório Pereira Barreto, que *Ña Rosa* promoveu de forma determinada. Ele pôde gozar largamente da influência de sua linhagem paterna, mas sobretudo da materna; pois a própria posição proeminente de sua mãe como comerciante afro-atlântica foi decisiva para o sucesso de suas aventuras comerciais. Ao mesmo tempo, os serviços prestados por seu pai na administração local muito o ajudaram em sua carreira política

No que tange ao universo privado, os dados também indicam a ocorrência de mudanças nas percepções e práticas. Com a morte de seu marido, *Ña Rosa* submeteu um pedido formal a Lisboa para obter a guarda de seus dois filhos, Honório e Maria, que foi provisoriamente garantida. Os documentos incluem testemunhos de moradores de Cacheu, acerca da sua capacidade para educar os filhos. Aqueles que atestaram sua responsabilidade moral e civil declararam, inequivocamente, “pela a conhecer ha muitos anos, ser ela muito capaz e suficiente para a boa e fiel administração dos bens de seus filhos, porquanto é assas público e notório a actividade, zelo e intelligência com que tem portado negócios dos seu cazal e na boa educação dos seus filhos”.⁶⁵ Inquirida sobre o

⁶³ Ibidem, p.348

⁶⁴ Veja Christian Roche, “Ziguinchor et son passé (1645-1920)”, *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, XXVIII, 109 (1973), pp.35-59.

⁶⁵ AHU, 1ª secção, Guiné, Cx. 23, 18-12-1828

assunto, *Ña Rosa* declarou que ela não só renunciava a todos os direitos e privilégios que a viuvez podia assegurar pela lei portuguesa, mas “que obrigava todos os seus bens presentes e futuros pela boa e zelosa administração dos seus filhos, e para que hipotecava os seus mesmos bens” (ibidem). Este foi um dos primeiros casos nos quais tais direitos foram formalmente garantidos para um cidadão nascido na Guiné, e é particularmente significativo o recurso à lei portuguesa por uma viúva, como meio para assegurar direitos paternais, não só demonstrando o seu controle sobre os negócios da família como a extensão dos seus recursos materiais.

A parceria estratégica entre mãe e filho, no âmbito comercial e político, permitiu a *Ña Rosa* e aos seus sucessores obterem contratos-chave da administração. Um dos grandes prêmios foi o contrato para “arrematação” das alfândegas de Cacheu, Bissau e Bolama em 1845. O citado contrato tinha sido, previamente, entregue a uma das principais casas comerciais guineenses, dirigida por uma sociedade rival, estabelecida em Bissau, formada por Aurélia Correia e Caetano José Nozolini. Todavia, este último tinha oferecido “condições inaceitáveis” a uma proposta alternativa. A doação que Honório Pereira Barreto tinha feito, no mês anterior, à coroa portuguesa, dos contratos para o direito de estabelecimento que ele tinha celebrado com vários chefes africanos no rio Casamance, provavelmente também teve influência na decisão da coroa de outorgar-lhes a mencionada “arrematação”. No contrato, *Ña Rosa* e seu filho são designados como “moradores proprietários” de casa comercial baseada em Cacheu. Nas fontes contemporâneas, são elogiadas as habilidades de barganha que seu filho empregava nas negociações com vários chefes locais, de diversas comunidades nativas da região, bem como a sua capacidade para atrair investidores estrangeiros. É indicativo de seu status o fato de que comerciantes ingleses, belgas e franceses tenham-no escolhido “como o único árbitro em todas as questões que podiam surgir com o governador geral de Cabo Verde”, isto é, com Joaquim Pereira Marinho, com o qual ele mantinha relações cordi-

⁶⁶ É interessante notar, nesse contexto, que o mesmo governador Marinho teve uma postura muito dura acerca do casamento misto e da miscigenação entre “pretos e mulatos”, sublinhando a necessidade de “branquear” a população de Cabo Verde, a fim de evitar que “as famílias desta Província retrogradem para a raça Africana”. AHU, CV, Pasta 3, 11-12-1838.

ais.⁶⁶ Os tratados assinados com as *tabankas* (kriol: aldeia ou perímetro cercado) Bañun do rio Casamance, perto de Ziguinchor, e com os régulos Pepel na vizinhança de Cacheu assim como os negociados com os Biafada e Bijagós, mostram o quanto a rede de parentesco e clientelismo que ele cultivou devia-se à sua ascendência materna e educação, como era então reconhecido: “Este senhor, um filho do país, exerce sobre os povos gentios uma extraordinária influência conhecendo os seus usos e costumes, e até a própria linguagem, acatando diplomaticamente os seus prejuízos. Distribuindo com largueza seus haveres, e estudando com extrema finura seus caprichos e interesses pode, ao seu bel prazer, entre aqueles povos atear a guerra, ou conseguir a paz”.⁶⁷

Sua reputação de “patriota português”, que ele mesmo, “um escuro e obscuro Africano”, cultivou, era, todavia, acompanhada por uma dura atitude crítica acerca da estreiteza de visão da política portuguesa diante da expansão francesa na região.⁶⁸ Obviamente, a opinião franca de um comerciante guineense em relação aos seus superiores em Cabo Verde e Lisboa, que reclamavam a soberania sobre a região, provocou reações díspares. Visto como “a pessoa mais instruída de toda a nossa Guiné”⁶⁹, ele foi o primeiro governador a publicar suas opiniões e queixas num ensaio muito citado. É uma devastadora acusação, feita por um guineense que enxerga a lastimável condição das poucas “possessões portuguesas” em meados do século XIX: “Desgraçadamente, se pode dizer que nestas possessões há um governador, e comandante, mas que não há governo. O país está inteiramente desorganizado. Todos os empregados, desde o primeiro até o último, ignoram quais são seus deveres; só tratam de seus negócios, pois são negociantes”.⁷⁰ Embora ele, claramente, reconheça as relações desiguais de poder na região, mostra pouco respeito pelo modo de vida de seus moradores:

⁶⁷ Januário Correia de Almeida, *Um Mez na Guiné*, Lisboa, Typ. Universal, 1859, p. 23

⁶⁸ As suas críticas faziam eco àquelas feitas pelo então deputado Alexandre Herculano nas Cortes poucos anos antes; vide Luciano Cordeiro, “A Questão da Guiné num discurso de Alexandre Herculano”, in *Obras de Luciano Cordeiro*, I, Questões Coloniais, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934: pp. 633-662.

⁶⁹ AHU, 2ª secção, Cabo Verde, Pasta 3, 5-4-1837

⁷⁰ Barreto, *Memória*, p. 9

Os estabelecimentos são cercados por gentios mais ou menos insolentes, mas que geralmente dominam os Portugueses (..) Dos gentios vizinhos aos nossos estabelecimentos vem os sustentos (..) Os habitantes, à excepção dos poucos notáveis, seguem os costumes dos gentios, de que descendem (..) São preguiçosos, indolentes, inertes, e a nada se querem aplicar; podendo, se queizessem, levar a grande escala a agricultura, pois o terreno é fecundo (..) Não tem idéia alguma de moral, nem de virtude sociais; mamam o leite da devassidão, vivem brutalmente e morrem quase sempre cheios de moléstias venéreas.⁷¹

Quanto mais fala do papel de Lisboa, mais claro o documento se torna: “Nomeado um governador, não por suas virtudes e talentos, mas pelo partido que segue, é logo julgado infallível e santo (..) o governador é agraciado, antes de exercer seu cargo pelos serviços que há de fazer, e é agraciado depois pela participações que deu, sem o governo procurar saber se são ou não verídicas” e vai além, ao afirmar que a “má qualidade de gente que da Europa vem para estas Possessões, é uma das causas do atraso da civilização delas. Degradados por crimes infames, e homens da mais baixa classe do povo, e que apenas aqui chegados passam a ser notáveis e até oficiais, não podem introduzir bons costumes; antes, pelo contrário, adoptam os de cá, porque favorecem a sua immoralidade.”⁷² Apesar disto, as fontes portuguesas o elogiam por seu alegado patriotismo e filantropismo. Honório Pereira Barreto, segundo elas, era dono de “uma das casas comerciais desta província; a que possui talvez mais numerário e a que tem mais crédito nas suas transacções e que o mesmo coronel é o único cidadão desta província que faz sacrifícios pecuniários ao governo sem interesse algum próprio”.⁷³ Outros elogiavam sua “real inteligência e patriotismo”,⁷⁴ assim como seu “acrisolado patriotismo [ao qual] se deve a conservação de alguns dos nossos estabe-

⁷¹ A despeito de sua origem, ele sempre aconselhou Lisboa a nunca indicar um residente local, pois isto poderia facilitar abusos: “todos, sem excepção são negociantes; e de tal lugar só servirá para o exercerem em seu proveito”. Idem, *Ibidem*, pp. 47-8.

⁷² *Ibidem*, pp. 37-8 e 41-2

⁷³ AHU, 2ª secção, Cabo Verde, Pasta 3, 11-3-1838

⁷⁴ AHU, 2ª secção, CV, Pasta 21, 11-5-1856

⁷⁵ Almeida, *Um Mez na Guiné*, p. 24

lecimentos da Guiné”.⁷⁵

As razões para tais elogios são patentes: sem nenhum controle efetivo sobre a região, a coroa portuguesa tinha de confiar na iniciativa daqueles que estavam preparados para ocupar postos na administração local e podiam reivindicar certa autoridade diante das populações locais. Honório Pereira Barreto atribui, enfaticamente, a um preconceito de cor o fato de que seus repetidos apelos não eram levados a sério em Lisboa. Amargamente, reclamava que “parece que a minha cor tem sido o único motivo de não serem atendidos minhas participações, com quanto eu julgue que a verdade e o patriotismo não tem cor”.⁷⁶ Negociando intensivamente com dignitários africanos acerca de direitos de terra e tratados de paz, ele criticava aqueles que condenavam essa sua política, pois “julgam que o negro é igual ao macaco”.⁷⁷ A despeito do fato de que os habitantes da região estavam sendo seduzidos por nações rivais, os portugueses só os viam como “pretos”.⁷⁸ Em seus prolíficos escritos como oficial militar ele fez algumas referências diretas à sua mãe, que respeitosa e chamava de “Dona Rosa Carvalho d’Alvarenga”.⁷⁹ Nestes escritos, mostrou grande admiração por ela e pelo *gan* Alvarenga: “Pela Guiné hei sacrificado minha fortuna, minha saúde, e o que mais é o bem estar da minha família, que idolatro”.⁸⁰

Mas alguns dos aspectos menos palatáveis — por exemplo, aqueles associados ao tráfico de escravos, que era regulado nos tratados entre as nações européias da época da Conferência de Viena — foram convenientemente omitidos pela historiografia oficial. Os acordos de mãe e filho como comerciantes (de escravos) privados foram completamente obscurecidos por sua carreira política. A evidência de que eram traficantes está contida nos relatórios da comissão anglo-portuguesa encarregada de supervisionar o cumprimento dos tratados que visavam abolir a

⁷⁶ AHU, 2ª secção, CV, Pasta 23, 27-2-1857

⁷⁷ AHU, 2ª secção, CV, Pasta 23, 5-5-1857

⁷⁸ AHU, 2ª secção, CV; Pasta 23, 27-2-1857

⁷⁹ AHU, 2ª secção, CV, Pasta 22, 28-7-1856

⁸⁰ AHU, 2ª secção, CV, Pasta 23, 29-5-1857. É possível que o tom amargo, que se torna habitual na segunda metade dos anos cinqüenta, esteja associado à morte da sua mãe.

⁸¹ ANTT, Fundo do Ministério de Negócios Estrangeiros, Cx. 224, Comissão Mista de Serra Leoa (1819-1857), Comissão de Cabo Verde, Of. 12, Boa Vista, 17-2-1844. .

exportação de escravos da África Ocidental. Eles demonstraram que, a despeito de Honório Pereira Barreto, no final de sua carreira, ter tomado medidas favorecendo a alforria e abolição do tráfico de escravos, ele e a sua mãe tinham traficando escravos em Cacheu nos anos 1830 e ainda na década seguinte.⁸¹ Documentos mostram que a escuna capturada pelas autoridades inglesas, que transportava escravos para as Bahamas, era de propriedade de Ña Rosa, e que a maioria dos escravos estava registrada em seu nome e em nome de seu filho.⁸² Na verdade, ela tinha deixado instruções escritas para o comandante do navio sobre do que fazer com sua carga. Uma vez que os escravos foram embarcados na calada da noite, e consignados a um traficante privado (norte-americano) operando na costa, a tentativa de enganar os oficiais britânicos tornou-se clara. Por isso, a correspondência britânica sobre o assunto afirma que o estabelecimento-sede da empresa comercial da família em Cacheu “tem sido freqüentemente indicado (...) como um bem notório mercado de escravos”.⁸³ A despeito do declínio de Cacheu como entreposto de escravos durante a primeira metade do século XIX, a casa comercial Alvarenga-Barreto era, de longe, a maior proprietária de escravos da área na década de 1850. Na ocasião do primeiro censo de escravos, realizado em 1857, a casa comercial possuía 147 escravos, sendo 77 mulheres e 70 homens. O clã Alvarenga tinha 290 escravos em Cacheu e Ziguinchor, o que representava mais de um quarto de todos os escravos registrados (1085) destas localidades.⁸⁴ Honório Pereira Barreto possuía 61 escravos (47 mulheres e 14 homens), enquanto seus parentes pela linha paterna (os Barreto) tinham 19 escravos. As-

⁸² Public Records Office (PRO), London, PRO/FO, 84/117. Dados gentilmente fornecidos por João Pedro Marques. Para uma perspectiva histórica da abolição no contexto português, vide Marques, *Os Sons do Silêncio*, op. cit.

⁸³ *Ibidem*.

⁸⁴ AHU, Fundo do Governo da Guiné, Livro 35

⁸⁵ Os Alvarengas baseados na ilha de Santiago, em Cabo Verde, também possuíam escravos, embora em número muito menor; vide os dados do censo de escravos de 1856 em António Carreira, *Cabo Verde; formação e extinção de uma sociedade escravocrata (1460-1878)*, Bissau, Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, pp. 512-20. Honório Pereira Barreto também possuía dois escravos na ilha de Santiago (Carreira “Cabo Verde”, p. 519), e parentes dos dois “gan” possuíam cerca de trinta escravos. Na época, o maior proprietário de escravos do arquipélago tinha pouco mais de 50 escravos, enquanto os ricos comerciantes da Guiné podiam possuir centenas de escravos. O número total de escravos registrados no arquipélago era de 5.182, três quartos dos quais em Santiago e Fogo.

sim, juntos, eles detinham catorze por cento da população cativa. Os dois clãs controlavam mais de um terço de todos os escravos de Ziguinchor e Cacheu.⁸⁵ Enquanto isto, a criação de um conselho municipal em Cacheu em 1850 tinha, finalmente, implementado um decreto real que datava de 1605, e que lhe conferia os direitos de “cidade” e, portanto, uma aura de “respeitabilidade” após ter servido por mais de três séculos como porto de escravos.

Em contraste com a sua mãe, não há evidências de que Honório Pereira Barreto tenha se casado,⁸⁶ uma circunstância interessante, convenientemente ignorada por seus biógrafos, que se abstêm de qualquer referência à sua vida privada.⁸⁷ Uma fonte chega a admitir que “ele morreu solteiro, mas deixou descendência”.⁸⁸ Após o seu desaparecimento de cena, a influência e autoridade que tinha acumulado junto às sociedades africanas, e que conduziam até a *mater familias* Ña Rosa, foram aparentemente ignoradas pelas autoridades de Lisboa e Cabo Verde, durante a “corrida para a África”, como reconhece um autor: “Por morte de Dona Rosa passou esse grande prestígio para o filho e depois para os descendentes. O que teem perdido, por culpa das autoridades locais, que decidiram resolver os conflitos à força de balas, de preferência à intervenção diplomática dessa família, o que seria muito mais útil à prosperidade da colônia para o aumento do comércio e desenvolvimento da agricultura”.⁸⁹

Conclusões

⁸⁶ Sobre a origem dos *gan* guineenses, veja George E. Brooks, “Notas Genealógicas de Proeminentes Famílias Luso-Africanas no Século XIX na Guiné”, *Soronda*, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP), Bissau, 9 (1990), pp. 53-71.

⁸⁷ O fato de que só os filhos de sua irmã, Maria Pereira Barreto, casada com o funcionário e comerciante guineense Cleto José da Costa, foram considerados como seus únicos sucessores legais poderia confirmar isto. Arquivo Histórico Nacional, Praia, Cabo Verde, Secretaria Geral do Governo, A6/9, Guiné: 21-8-1878.

⁸⁸ Barreto, *História da Guiné*, p. 241. Seus descendentes diretos, embora “ilegítimos”, (todos homens), foram Rufino António Barreto, Pedro Pereira Barreto, Ludgero Pereira Barreto, Ernesto Pereira Barreto e Heitor Pereira Barreto; eram *caixeiros* e “nenhum deles possuía qualquer meio de riqueza” AHU, Lisboa, Cabo Verde, Pasta 51, 30-9-1871.

⁸⁹ Senna Barcellos, *Subsídios para a História*, II, 3ª parte, p. 159

Um das mais complexas tarefas com que se defronta o pesquisador que tenta reconstruir o impacto do comércio afro-atlântico sobre as sociedades pré-coloniais é, precisamente, a desconstrução de categorias, com base na diferença e desordem onipresentes nas fontes disponíveis. O que se torna claro, após consultar pilhas de documentos tirados de prateleiras empoeiradas, é que tanto as práticas quanto as representações sofreram mudanças marcantes ao longo dos três séculos do contato afro-atlântico. O fato de que a interação social, num sentido intercultural, esteve sempre entranhada nas transações comerciais, sublinha seu caráter negociado. Na ausência de um controle externo, processos contínuos de negociação eram fatores-chave na construção de redes de parentesco e clientelismo e no estabelecimento de direitos e obrigações recíprocas. Ao mesmo tempo, o comércio era uma fonte de profunda desordem e conflitos resultantes do tráfico atlântico de escravos. Ainda que a troca comercial, sempre em parceria com a conversão religiosa, tenha se tornado o padrão para julgar o “outro” no contexto afro-atlântico, aqueles a ele associados eram vistos diferentemente, em consonância com a cambiante configuração das relações afro-atlânticas. Os comerciantes tanto podiam ser vistos depreciativamente, como inferiores, pela camada aristocrática da Europa pré-industrial, quanto, dos fins do século XVIII em diante, como agentes civilizadores dos povos africanos.

Estas variadas visões estavam diretamente relacionadas a mudanças nos padrões de comércio e interação. Embora fossem a mercadoria mais importante da conexão afro-atlântica até o século XIX, os escravos e a escravidão já eram partes integrantes das sociedades ibéricas e do mundo mediterrânico mais amplo antes da “descoberta” do comércio transatlântico no século XV.⁹⁰ O contraponto entre diferentes culturas, tais como

⁹⁰ Isabel M.R. Mendes Drumond Braga, *Mouriscos e Cristãos no Portugal Quinhentista: duas culturas, duas concepções religiosas em choque*, Lisboa, Hugin, 1999; I.O. Hunwick, “Black Slaves in the Mediterranean World: introduction to a neglected aspect of the African diaspora”, in: Elizabeth Savage *The Human Commodity: perspectives on the Trans-Saharan Slave Trade*, London, Frank Cass, 1992, pp. 5-38.

⁹¹ A.C. de C.M de Saunders, *Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1994; e também José Ramos Tinhorão, *Os Negros em Portugal: uma presença silenciosa*, Porto, Ed. Caminho, 1997.

⁹² Boxer, *Relações Raciais no Império Colonial Português*; vide também John Thornton, *Africa and Africans in the Making of the Atlantic World, 1400-1680*, Cambridge, Cambridge University Press, 1992.

o Islã e a cristandade, que abraçaram a escravidão e o tráfico de escravos, foi o ponto de partida e serviu como justificativa para a expansão levada a cabo por Portugal e Castela. A presença de africanos na Europa era silenciada ou demonizada, por exemplo, em Portugal, especialmente após a contra-reforma.⁹¹ Eles também eram os meios pelos quais as relações de poder eram estruturadas no mundo Atlântico, tanto na Europa quanto fora dela.⁹² Conflitos engendrados no contexto afro-atlântico iriam estimular fortemente o comércio triangular, o que aumentaria a estratificação baseada no gênero, parentesco, cor, raça e religião, por meio dos laços constituídos em torno do casamento, concubinato, sujeição por dívida, adoção temporária, rapto e incursões para capturar escravos.⁹³ Enquanto os homens atlânticos atuavam como fornecedores de mercadorias tais como ferro, pólvora e álcool, as mulheres africanas eram, sobretudo, vistas como mercadorias que foram integradas nos agregados dos comerciantes como escravas e concubinas. Por isto, não é coincidência que aquelas mulheres africanas que obtiveram notoriedade e fama fossem todas beneficiárias do status de livre, agissem como cabeça da família, possuíssem e dirigissem casas comerciais e não estivessem inibidas por obrigações conjugais. Conseqüentemente, elas não tinham de se encaixar nas vigentes noções patriarcais de empreendimento, nem precisavam se adequar aos padrões de relações hierárquicas baseadas na escravidão. Ainda que inseridas num espaço africano amplo, elas, quando viúvas, por estarem no contexto específico das povoações afro-atlânticas, conseguiram escapar ao levirato e escolher os seus parceiros, ou constituir a sua própria linhagem, sem intervenção dos seus pares. Atuando como comerciantes e indivíduos por seu próprio direito, e extraindo grande autoridade de suas relações de parentesco com linhagens governantes, elas emergem das fontes como poderosas atrizes num mundo aparentemente dominado pelos homens. Tidas, primeiramente, como ameaça aos poderes instalados, as *ñara*, com o tempo, passaram a ser vistas como uma benção. No momento em que os produtos agrícolas apresentaram-se como uma alternativa viável aos escravos, a situação mudou: as mulheres africanas comerciantes tinham, agora, acesso à terra e ao seu usufruto, exercendo, então, elas próprias, o controle sobre a produção, e ganhando

⁹³ White, *Women in West and West-Central Africa*, p. 70.

“legitimidade” no processo. O fato de que tenham se aliado a influentes homens atlânticos estrangeiros foi crucial para a sua recém adquirida “respeitabilidade” e a de seus filhos, então também em função das noções raciais. Claramente, os nacionalismos emergentes no contexto colonial — note-se a patente conotação feminina de nacionalidade, em contraste com a ideologia masculina construída em torno da noção de cidadania — ampliaram a importância da conexão “lusó-africana”, a ponto de, nesta, serem aceitos grupos sociais e indivíduos que, até então, tinham sido excluídos.

O pouco que tem sido escrito sobre as relações interculturais na região joga alguma luz sobre as diferentes valorações acerca das parcerias acima descritas e sobre o seu significado para a história social da interação e troca afro-atlântica. As abordagens extrapoladas a partir das fontes escritas diferem, claramente, entre si, de acordo com o período considerado: enquanto Bibiana e seu irmão foram acusados de auxiliar a expansão de interesses não-portugueses na região, *Ña Rosa* e seu filho foram elogiados por fazerem exatamente o inverso. Enquanto a oposição à interação entre governantes africanos e comerciantes atlânticos marca fortemente as fontes do século XVII, a cooperação entre as duas partes foi advogada no século XVIII. Enquanto as ações de *Ña Bibiana* e seus parentes foram vistas como fomentadoras da disrupção, a atuação de *Ña Rosa* e seu filho foi tida como preventiva e pacificadora de rebeliões, além de mediadora de conflitos. Enquanto o tráfico do *gan Vaz* foi condenado, o do Alvarenga foi tolerado, ou simplesmente ignorado. Enquanto as propriedades de *Ña Bibiana*, que ficavam fora do alcance das autoridades portuguesas, levaram estas a vê-las com grande suspeita, a fazenda pertencente a *Ña Rosa*, localizada numa rota de contrabando, foi tida como um empreendimento elogiável. Enquanto o papel de *Ña Bibiana*, considerada uma madrasta ruim, foi vituperado, a reputação maternal de *Ña Rosa* foi positivamente avaliada. Enquanto a longa carreira administrativa e comercial (bem sucedida desde os anos 1730) de Ambrósio, irmão de *Ña Bibiana*, recebeu escassas menções devido à sua atitude crítica às políticas portuguesa, a de Honório Pereira Barreto, filho de *Ña Rosa*, foi saudada como um grande exercício patriótico, a despeito de ele ter, publicamente, denunciado a séria falência de tais

políticas.

Todavia, num outro nível da análise, certos denominadores comuns também aparecem. O perdão que as autoridades portuguesas estenderam a *Ña Bibiana*, seu irmão e seu primo evidencia um senso de “força maior” frente às relações de poder na região, da mesma forma que os seus esforços para reconhecer e valorizar os contatos de *Ña Rosa* e seu filho. O reconhecimento implícito do poder e da influência do *gan Vaz*, que estava bem entranhado nas comunidades africanas, tornou-se explícito no reconhecimento da autoridade derivada da descendência africana por parte do *gan Alvarenga*, e sobretudo a de *Ña Rosa* e seu filho. Em ambos os casos, fatores externos ditaram as atitudes. Ao mesmo tempo, as tradições orais da região sugerem que, entre as comunidades *kriston*, estas mulheres eram veneradas como “mindjeres garandis” (kriol: mulheres grandes) e matriarcas de um poder hegemônico no passado. A crescente influência de outras nações europeias na região, no século XVII, que pôs fim ao efetivo monopólio de Portugal sobre o comércio de mercadorias e escravos no âmbito regional e Atlântico, e a sua renovada penetração no século XIX, foram determinantes para a aquiescência mostrada diante dos clãs locais e de seus negócios. A confusão política e econômica que afetou Portugal após o período da dominação de Castela (1580-1640), a independência do Brasil e a revolução liberal nas primeiras décadas do século XIX também desempenharam um papel importante na definição de atitudes e políticas.

As intervenções e visões contidas nas fontes localmente produzidas, tais como os relatórios de governadores e as petições das comunidades mercantis, ilustram claramente esta ambivalência, que caracterizou as representações no período pré-colonial. A despeito de lacunas na produção histórica sobre a região, as atividades do que tem sido chamada de camada “lusó-africana” e as suas relações com as sociedades africanas têm produzido, nas últimas décadas, uma crescente literatura sobre as áreas de presença lusófona na África. Estes grupos, usualmente vistos

⁹⁴ Peter Mark, “Constructing Identity: sixteenth and seventeenth century architecture in the Gambia-Geba region and the articulation of Luso-African identity”, *History in Africa*, 22 (1995), pp. 307-27, e também do mesmo autor “The Evolution of Portuguese Identity: Luso-Africans on the Upper Guinea coast from the sixteenth to the nineteenth century”, *Journal of African History*, 40 (1999), pp. 173-91.

como híbridos e intermediários, foram objeto de considerável confusão por parte dos observadores atlânticos, e mesmo os escritos históricos mostram dificuldades em lidar com eles. O fato de que viviam em casas retangulares avarandadas, muitas vezes pintadas com cal (feito com conchas de ostras), construídas junto às margens dos rios, enquanto seus vizinhos moravam em cabanas circulares feitas de barro, tem sido tomado como um indicador de sua identidade enquanto grupo.⁹⁴ A categoria “luso-africano” foi, também, extrapolada das fontes dos viajantes a fim de dar-lhes uma aura de “etnicidade” que transcendia as categorias culturais existentes até então: português ou africano.⁹⁵ Outros, entretanto, deram grande ênfase à sua eficiente mobilidade espacial e social, movendo-se entre rios e riachos, e entre diferentes camadas sociais, assim como sua diversidade cultural e social.⁹⁶ Do mesmo modo que muitos outros agentes operando no solo africano, eles foram descritos como “hóspedes”, residindo em lugares indicados para este propósito pelos senhores da terra, isto é, pelas linhagens governantes, às quais eles deviam fidelidade em troca de proteção. A este respeito, a afirmação de sua condição liminar no contexto Atlântico foi a precondição para o seu sucesso comercial em costas africanas.⁹⁷

A necessidade de assentar sua presença e suas atividades nas comunidades africanas das quais estas mulheres emergiam, e em cujo *tchon* (chão, território) com elas coabitavam, é ainda mais importante. O fato de que eram comerciantes, e não agricultores, uma circunstância que, muitas vezes, tem sido negligenciada, é fundamental. Tal como qualquer outro comerciante local, eles tinham de pagar um tributo, ou *daxa*, aos seus anfitriões e parentes por cada transação e travessia em território indígena. Eram obrigados a receber e a servir aos seus anfitriões e parentela, caso os

⁹⁵ José da Silva Horta, “Evidence for a Luso-African Identity in Portuguese Accounts on Guinea of Cape Verde (sixteenth to seventeenth centuries)”, *History in Africa*, 27 (2000), pp. 99-130.

⁹⁶ George E. Brooks, *Perspectives on Luso-African Trade and Settlement in the Gambia and the Guinea Bissau region, 16th to 19th centuries*, Boston, African Studies Center Working Papers, 1980 e do mesmo autor “Historical Perspectives on the Guinea Bissau region, fifteenth to nineteenth centuries”, in: *Avelino Teixeira da Mota: In Memoriam*, Lisboa, Academia da Marinha (1987), pp. 277-304; vide também Jean Boulègue, “Les Luso-Africains de Sénégalie”, op. cit.

⁹⁷ Carlos Alberto Zerón, “Pombeiros e Tangomãos: intermediários de escravos na África”, in: Rui Manuel Loureiro & Serge Gruzinski, *Passar as Fronteiras*, (Centro de Estudo Gil Eanes, Lagos, 1999), pp. 15-38.

primeiros assim o quisessem. Embora se beneficiassem da proteção, também ao nível espiritual, fornecida pelas linhagens dirigentes, estavam sujeitos às mesmas leis aplicadas a outros hóspedes e camadas profissionais. Laços entre eles e seus vizinhos e clientes eram reforçados pela *kriason*, ou seja a adoção temporária para criar e educar filhos alheios, e a *kuñadundadi* ou relações entre parentes colaterais. Menos do que integrar uma categoria “lusó-africana” abstrata, eles pertenciam às comunidades *kriston*, que constituíam o verdadeiro núcleo dos estabelecimentos afro-atlânticos. Diferentemente do principal escol dos *gan*, que falava crioulo cabo-verdiano, a sua linguagem nativa era o *kriol*, ou crioulo guineense. Era usada como a “língua franca” das transações comerciais, embora eles também tivessem controle sobre uma linguagem “étnica”, a qual evocava as suas raízes sociais e culturais externas aos povoamentos comerciais: um membro da comunidade *kriston* de Cacheu podia ter ancestrais Pepel, e um seu equivalente de Ziguinchor podia, invariavelmente, reclamar seu parentesco com os Bañun. Dependendo de suas relações com as linhagens que detinham direitos ancestrais sobre a área do assentamento, eles podiam reivindicar propriedades e posições, obtendo influência em relação a seus pares e clientes. O fato de que os padrões de descendência das comunidades africanas com as quais estavam relacionados eram predominantemente matrilineares, e de que eles próprios aderiram a práticas bilaterais, implicou em contradições com as tradições patrilineares comuns no Atlântico norte. Um dos principais obstáculos à interação afro-atlântica foi, precisamente, a questão do controle sobre a exploração do comércio e, sobretudo, os privilégios concedidos ao parentesco colateral matrilinear, em detrimento da linhagem patrilinear. A duradoura ambivalência no tocante às relações de parentesco e gênero em um contexto intercultural assume um significado claramente definido, quando ancorado em relações de poder locais.

O fato de que a transferência e o controle dos recursos deu-se

⁹⁸ Um autor, Wilson Trajano Filho, situa esta mudança nos anos sessenta do século XIX; vide Wilson Trajano Filho ‘Polymorphic Creolehood: the ‘creole society of Guinea Bissau’, tese de doutoramento, não publicada, University of Pennsylvania, 1998.

⁹⁹ As subscrições para o auxílio aos habitantes de Cabo Verde, em que Trajano Filho se apóia como indicadores para o crescente entrelaçamento e homogeneidade dos *gan*, ilustram claramente esta *kambansa* (Kriol: viragem) e reorientação para o exterior. Só um século mais tarde, os *gan* se viram obrigados a reatar os laços com as sociedades guineenses no litoral durante a campanha de mobilização e a luta pela libertação, liderada pelo PAIGC (Partido de Independência de Guiné e Cabo Verde).

segundo o padrão matrilinear no caso de *Ña Bibiana*, embora aparentemente em conformidade com o costume patrilinear no caso de *Ña Rosa*, é fundamental para compreender o tratamento diferenciado dado a cada uma delas nos documentos escritos. No século XIX, os *gan* gradualmente evoluíram para unidades crescentemente autônomas, aparentemente auto-suficientes, embora fortemente entrelaçadas entre si.⁹⁸ Como consequência da imigração cabo-verdiana, os novos *gan*, que cresceram, sobretudo, em Bissau, privilegiaram os laços com o arquipélago à custa de suas raízes entre os povos do litoral.⁹⁹ As suas estratégias de acumulação, aceleradas pelo crescimento das *pontas*, também contribuíram para isso, devido ao grau de endividamento, ficando eles, deste modo, à mercê de capitais europeus, nomeadamente franceses.

As grandes mudanças ocorridas a partir dos anos trinta do século XIX provocaram fluxos migratórios entre as comunidades africanas, dentre as quais a Balanta, Fula, Manjaku e Mankañe, especializadas em culturas de exportação: *mankara* ou amendoim, *coconote* ou caroço de palmeira, *algadon* ou algodão, e *buracha* ou borracha, e também *arus* ou arroz. Porém, as comunidades que tinham estado profundamente envolvidas no tráfico de escravos, tais como a Bañun, Biafada e Mandinga, perderam terreno. Como consequência, os padrões de aliança e os arranjos de parentesco transformaram-se durante o século XIX, visto que os dois povos mais numerosos, isto é, os Balanta e os Fula, eram patrilineares.¹⁰⁰ A ocupação da região da África Ocidental pela ação militar européia reforçou ainda mais a redefinição das relações entre os *gan*, os *kriston* e os povos do litoral. Em vez de mediação, os poderes europeus confiaram na força armada para criar estados coloniais. Esta estratégia teve o efeito de quebrar a autonomia não só das sociedades africanas, mas também dos *gan* e dos *kriston* das praças. As medidas baseadas na segregação segundo linhas raciais e na nacionalização, ou “lusitanização”, do comércio, visavam reduzir ou excluir estes grupos das receitas geradas pela economia de extração e plantação. A crise econômica provocada pelos conflitos armados na região e pelo quase desa-

¹⁰⁰ No caso dos Fula, eram os Fula-Djiábe, cativos originários dos Soninké e Biafada, que, progressivamente islamizados pelos Futa-Fula ou Fula-Ríbe vindos do Futa Djallon, adotaram tradições partilineares; vide Joye Bowman, *Ominous Transition: commerce and colonial expansion in the Senegambia and Guinea, 1857-1919*, Aldershot, Avebury, 1997.

parecimento das *pontas*, nos anos oitenta do século XIX, que deixou o tecido empresarial muito enfraquecido, facilitou grandemente esta tarefa. Os inúmeros impedimentos à mobilidade espacial e social — a “marca registrada” das comunidades afro-atlânticas — que daí resultaram tiveram um forte impacto sobre as relações de gênero. A imposição de conceitos racistas e patriarcais na legislação marginalizou, efetivamente, as mulheres africanas, limitando as suas opções a estratégias de sobrevivência, e pondo fim às parcerias de acumulação como aquelas acima referidas. Mas estas mudanças vão além do escopo deste ensaio.

Hierarquias de poder e autoridade desempenharam um papel-chave em termos de discurso. Além de gênero e parentesco, a questão da cor e da raça também é muito importante na formulação de representações. Enquanto os dignitários africanos aparecem como atores estratégicos nas representações, o mesmo não ocorre com os seus súditos. Enquanto os representantes do estado e da igreja, eles próprios autores da maioria das fontes, são destacados, a maioria dos habitantes dos povoamentos comerciais, ou seja, os escravos, é geralmente ignorada. Como conseqüência, viúvas vivazes e aventureiros astutos parecem dominar a cena, quer como “bodes expiatórios”, quer como aliados, dependendo da época.¹⁰¹ A população escrava e servil foi, geralmente, ignorada, pois era vista como mercadoria e não como pessoas. E, ao contrário, aqueles que possuíam escravos, ou seja, os comerciantes, funcionários e clérigos, garantiram o seu lugar na historiografia afro-atlântica. Enquanto as fontes do século XVII identificam todos os atores, incluindo o marido de *Ña Bibiana*, como “pretos”, *Ña Rosa*, seu marido e seu filho são, todos, descritos como “de cor” ou “mestiços”.

Com o tempo, a “paleta de cores” usada para descrever o “outro” torna-se cada vez mais diversificada. O significado do padrão de miscigenação iria mudar nos séculos XVIII e XIX, como resultado da classificação biológica e dos conceitos eugênicos. Além disto, o “outro”, aqui

¹⁰¹ Philip J. Havik, “Merry Widows and Wily Traders: negotiating gender and kinship in the Afro-Atlantic connection”, inédito apresentado na conferência “Negotiating Moralities: changing state, changing securities”, 15-17/06/1998, Centre of African, Asian and American Studies (CNWS), Leiden.

¹⁰² Fausto Duarte, “Os Caboverdianos na Colonização da Guiné”, *Boletim Geral das Colônias*, 295, 1950, pp. 209-11; vide também António Carreira, “A Guiné e as Ilhas de Cabo Verde: a sua unidade histórica e populacional”, *Ultramar*, ano VIII, vol. XIII, 4, 1968, pp. 70-98.

formado pela camada de crioulos ou mulatos vindos de Cabo Verde, tinha passado a ocupar posições de poder político, capacitando-se, conseqüentemente, a produzir, também, fontes “oficiais”. O “outro”, do ponto de vista Atlântico, muda consoante os tempos. O constante vai-e-vem entre Cabo Verde e as terras continentais guineenses — e não o influxo, sempre mínimo, de europeus, nem mesmo o de africanos, em sua maioria cativos — é que foi tomado como referência fundamental para a historiografia dos povoadamentos comerciais. Só assim pode se explicar a tese de que os impulsos de mudança vinham exclusivamente do exterior, sobretudo de Cabo Verde.¹⁰² Como vimos, questões de gênero, parentesco e classe estão intimamente relacionadas a isto: o fato de que os parceiros dessas mulheres se originavam ou localizavam sua ascendência em Cabo Verde, e de que eles detinham importantes postos administrativos no governo local refletiu-se na força e fama atribuídas a estas mulheres. E se a própria mulher, como foi o caso de *Ña Rosa*, podia ligar sua estirpe ao arquipélago e, portanto, a distantes antepassados portugueses, sua “respeitabilidade” nunca seria posta em dúvida.

As parcerias discutidas acima ilustram as variadas configurações destas relações, que tinham implicações, tanto no âmbito do empreendimento mercantil, quanto pessoais. Elas abrangiam desde relações de parentesco com as linhagens matrilineares dirigentes até alianças bilaterais entre *gan* ou clãs mercantis. Esses laços interculturais incluíam extensas redes de clientelismo, que garantiam a acumulação de riqueza e influência política. Aqueles sem acesso a estes privilégios estavam, claramente, em desvantagem; na verdade, a maioria deles nunca chegou às fontes escritas. Aqui, então repousa, provavelmente, a mais importante distinção entre os membros dos *gan Vaz* e *Alvarenga*, de um lado, e a maioria dos habitantes dos povoadamentos mercantis e aldeias africanas, de outro, ou seja, os primeiros controlavam uma parte significativa do comércio afro-atlântico e obtiveram uma mobilidade espacial e social que era inatingível para a maioria de seus compatriotas africanos. O fato de que os líderes dos clãs em questão tenham sido mulheres e viúvas foi outro

¹⁰³ Ver Selma Pantoja, “O Atlântico no Feminino”, *Cultura de Sociedade*, Ed Paralelo 15, Brasília (no prelo).

elemento que demonstrou a direta correlação entre descendência matrilinear, famílias matrifocais e o comércio afro-atlântico. Ao desafiar as vigentes concepções androcêntricas acerca de relações sociais, tais mulheres contribuíram decisivamente para a existência de um “Atlântico no feminino” na historiografia sobre a região.¹⁰³ Finalmente, em termos demográficos, os povoamentos comerciais foram sempre caracterizados por ampla predominância feminina, mesmo que este fenômeno só se tenha comprovado no século XVIII, devido aos avanços da estatística. Isto, não obstante ter sido somente após a morte de seus maridos que tais mulheres emergiram da sombra para obterem evidência na cena Atlântica, e assim assumir um papel autônomo nas fontes escritas.

A fim de entender as mudanças acima discutidas, é imperativo que a história social de tais encontros afro-atlânticos seja estudada com mais detalhes. Para suprimir lacunas nos escritos históricos, a documentação dos arquivos e os relatos de viagem têm de ser relidos e recuperados. Além disso, tais fontes devem ser analisadas a partir de uma perspectiva interdisciplinar, que combine as tradições históricas e antropológicas. Só então, os vetores da expansão política e econômica, que governaram as fontes, poderão ser contrabalançados por processos de socialização e aculturação. Os dois estudos de caso discutidos acima mostram que, com certos limites impostos pela natureza das fontes materiais, tal abordagem pode alterar de maneira significativa as configurações economicistas associadas à historiografia Atlântica e ir além dos localismos restritos da antropologia, ao esboçar uma dinâmica intercultural até então desconsiderada ou ignorada.